



Subsecretaria de Análise
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 088

QUARTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 119^a SESSÃO, EM 8 DE AGOSTO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 157/78 (nº 267/78, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que a Prefeitura Municipal de Casa Branca (SP) seja autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, desta Casa, e possa realizar operação de empréstimo, para o fim que específica.

— Recebimento do Ofício nº S-11/78 (nº 1.914/78, na origem), do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais solicitando autorização do Senado Federal para que aquele Estado possa contratar empréstimo externo no valor de US\$ 60.000.000,00, ou o equivalente em outras moedas, para os fins que especifica.

1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 208/78, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que modifica a redação do parágrafo 3º do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 209/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre aposentadoria especial para os motoristas profissionais.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 211/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 15/74, de sua autoria.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Redução da alíquota do Imposto de Importação para relógios, solicitada por importadores de São Paulo junto ao Conselho de Política

Aduaneira, como medida prejudicial à indústria relojoeira instalada na Zona Franca de Manaus.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Elevação do índice de custo de vida, relativo ao mês de junho último nas principais capitais do País. Artigo do professor Mário Henrique Simonsen, publicado no jornal *Correio Brasiliense*, sob o título *Eugenio Gudin, A Teoria Clássica da Inflação e Contribuições Recentes*, no qual o atual Ministro da Fazenda analisa o processo inflacionário brasileiro.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Reparos a declarações atribuídas ao Deputado Peixoto Filho, veiculadas em noticiário inserido na edição de 5 de agosto último de *O Globo*, sob o título *Candidato quer chegar ao Senado para dinamizar*.

SENADOR ORESTES QUÊRCIA — Participação do trabalhador no processo eleitoral relativo à direção dos sindicatos.

SENADOR BENJAMIM FARAH — Lançamento amanhã, em Brasília, do livro *O Caos*, de autoria do jornalista Oyama Teles.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 156/78, de autoria do Sr. Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 101/77, que regulamenta a profissão de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Requerimento nº 122, de 1978, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 248/76, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Requerimento nº 136/78, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 164/74, que dispõe sobre a participação dos

eleitores do Distrito Federal na eleição de Senadores e Deputados Federais, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Requerimento nº 68/78, de autoria do Sr. Senador Muri-lo Paraíso, propondo a inserção em Ata de voto de congratulações à "Ordem Beneditina da Academia Santa Gertrudes" de Olinda, no Estado de Pernambuco, tendo em vista os inestimáveis serviços prestados à educação pela instituição. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Requerimento nº 107/78, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, propondo a inserção em Ata de voto de congratulações ao **Diário do Grande ABC**, pela passagem do vigésimo aniversário de sua fundação. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Lei do Senado nº 40/72, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens e determina outras providências. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Lei do Senado nº 136/76, de autoria do Sr. Senador Louival Baptista, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Lei do Senado nº 234/76, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura direitos à promoção e aproveitamento do empregado em atividade privativa de habilitação qualificada. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Lei do Senado nº 217/76, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transferência do aeroporto, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Lei do Senado nº 145/77, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que acrescenta parágrafo único ao art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o horário no período de aviso prévio, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Lei do Senado nº 128/77, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera disposições legais relativas à proteção do trabalho do menor. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Lei do Senado nº 144/77, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Lei do Senado nº 232/77, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Lei do Senado nº 38/78-Complementar, do Sr. Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão sobreposta, por falta de "quorum" para votação do Requerimento nº 189/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 28 de agosto de 1978.**

— Projeto de Lei do Senado nº 97/77, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências. **Discussão sobreposta por falta de "quorum" para votação do Requerimento nº 165/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 21 de agosto de 1978.**

— Projeto de Lei do Senado nº 115/77, de autoria do Sr. Senador Accioly Filho, que institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor. **Discussão sobreposta por falta de "quorum" para votação do Requerimento nº 166/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 21 de agosto de 1978.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Necessidade de serem prestados, pelas autoridades competentes, esclarecimentos sobre a peste suína que estaria grassando no País. Defesa de uma maior atuação do Governo Federal em prol do desenvolvimento da suinocultura nacional.

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Posição assumida pelo Sr. Ministro da Agricultura, com relação ao foco de peste suína africana no Brasil, tendo em vista críticas contidas em apartes dados ao discurso proferido pelo seu antecessor na tribuna.

SENADOR ITAMAR FRANCO, como Líder — Carta entregue ao Presidente do MDB, pelo Senador Magalhães Pinto, declinando de sua indicação para candidato daquela agremiação ao próximo pleito presidencial.

SENADOR ITÁLIVIO COELHO — Cinquenta e cinco anos de ordenação sacerdotal do Padre José Nunes Dias.

SENADOR LEITE CHAVES — III Fórum de Debates sobre Ciências Jurídicas e Sociais, ora em realização em Brasília.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Apelo ao Superintendente da SUDENE, em favor da reformulação dos critérios de liberação dos recursos do FINOR, como medida essencial para o crescimento econômico do Nordeste.

SENADOR JOSÉ SARNEY — Auspiciosidade da aprovação pelo Congresso Nacional de projeto de lei que regulamentou a profissão do Arquivista e do Técnico de Arquivo.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, proferido na sessão de 2-8-78. (**República.**)

— Do Sr. Senador Evandro Carreira, proferido na sessão de 4-8-78.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 119^a SESSÃO, EM 8 DE AGOSTO DE 1978

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, MAURO BENEVIDES E EVANDRO CARREIRA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Jardim Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Cunha Lima — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Evelásio Vieira — Otair Becker — Paulo Brosard.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 157, de 1978 (nº 267/78, na origem), de 7 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que a Prefeitura Municipal de Casa Branca (SP) seja autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, desta Casa, e possa realizar operação de empréstimo, para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Minas Gerais, o Ofício nº 5/11, de 1978 (nº 1.914/78, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para que aquele Estado possa contratar empréstimo externo no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 208, DE 1978

"Modifica a redação do parágrafo 3º do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo 3º do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 543.

§ 3º É vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do momento do registro de sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical, até 1 (um) ano após o encerramento definitivo do processo eleitoral, caso não seja escolhido, ou até 1 (um) ano após o final do seu mandato, se eleito, inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos desta Consolidação.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Andando corretamente, no sentido da efetiva e livre participação do trabalhador no processo eleitoral relativo à direção dos sindicatos, o artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho impede que o empregador exerça qualquer forma de pressão ou ato de represália contra o empregado que se candidata a cargo de direção ou representação, em sua respectiva entidade de classe.

Entre essas medidas de resguardo aos direitos do trabalhador está aquela constante do parágrafo 3º daquele artigo da CLT, que vedava a dispensa do empregado-candidato, desde que efetua o competente registro até um ano após o término do mandato sindical, inclusive para os suplentes.

Todavia, o dispositivo em apreço não é completo, ou seja, não esgota todos os propósitos que o informaram, já desde a edição original da CLT.

De fato, o legislador de 1943 não previu a situação do candidato dissidente do patrão, quando não chega a ser eleito para o cargo de direção ou representação sindical que postulou.

Não eleito, o empregado fica à inteira mercê do empregador; pode ser imediatamente dispensado, pois a lei apenas acoberta o candidato eleito, até um ano após o término do mandato.

Tal circunstância tem constituído motivo de pressão, pelo empregador, e de justificável temor para o empregado discordante das correntes dominantes em seu sindicato de classe. E o temor acaba por impedir a candidatura...

Ao contrário, se estendermos a imunidade da legislação trabalhista também para os candidatos derrotados nas eleições, até um ano após o encerramento definitivo do processo eleitoral, afim, estaremos atingindo de forma cabal, e só então justa, a autonomia dos postulantes à direção ou representação de seus órgãos de classe laboral.

Eis aí, em suma, as razões que presidiram a elaboração deste projeto de lei, agora entregue ao judicioso exame dos eminentes pares.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 1978. — Orestes Quêrcia.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 543. O empregado eleito para o cargo de administração sindical ou representação profissional, inclusive junto a órgão de deliberação coletiva, não poderá ser impedido do exercício de suas funções, nem transferido para lugar ou mister que lhe dificulte ou torne impossível o desempenho das suas atribuições sindicais.

§ 3º É vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do momento do registro de sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical, até 1 (um) ano após o final do seu mandato, caso seja eleito inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos desta Consolidação.

(ÀS Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 209, DE 1978

Dispõe sobre aposentadoria especial para os motoristas profissionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É considerada penosa e perigosa a atividade exercida pelos motoristas profissionais, para o efeito da concessão de aposentadoria especial aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço, na forma do disposto pelo artigo 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Já constava do Quadro anexo ao Decreto nº 53.831/64 a concessão de aposentadoria especial aos vinte e cinco anos de serviço para os motoristas e cobradores de ônibus e para os motoristas e ajudantes de caminhão.

Posteriormente, através do Decreto nº 63.230/68, apenas os motoristas de ônibus e de caminhão de carga continuaram a gozar do benefício, afastados os cobradores e os ajudantes.

Não nos parece justo, todavia, que somente seja considerada penosa a atividade desses motoristas, em função do veículo que conduzem. Ao contrário, pensamos que todos os motoristas profissionais devem merecer aposentadoria especial, eis que o trabalho de todos eles é desenvolvido sob condições penosas e perigosas, sobretudo se considerarmos o ritmo vertiginoso do mundo moderno.

Nosso projeto, portanto, apenas objetiva eliminar o critério discriminatório atualmente em vigor, estendendo à generalidade dos motoristas profissionais a aposentadoria especial aos vinte e cinco anos de serviço, na forma do artigo 9º da Lei nº 5.890/73.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1978. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973

Altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

Art. 9º A aposentadoria especial será concedida ao segurado que, contando no mínimo 5 (cinco) anos de contribuição, tenha trabalhado durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos pelo menos, conforme a atividade profissional, em serviços que, para esse efeito, forem considerados penosos, insalubres ou perigosos, por decreto do Poder Executivo.

§ 1º A aposentadoria especial consistirá numa renda mensal calculada na forma do § 1º do artigo 6º desta lei, aplicando-se-lhe ainda o disposto no § 3º do artigo 10.

§ 2º Reger-se-á pela respectiva legislação especial a aposentadoria dos aeronautas e a dos jornalistas profissionais.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 211, DE 1978

Sr. Presidente

De acordo com o artigo 195, 1, do Regimento Interno, requeiro a inclusão em Ordem do Dia do projeto de Lei de minha autoria nº 15, de 1974, que "Altera a Legislação da Previdência Social, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1978. Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento, após publicado, será incluído em Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Falar e pedir é nossa obrigação. Solicitar e esmolhar constituem hoje quase que um dever precípua do representante popular, pois as explicações, os pormenores, tudo se tem feito no sentido de orientar o Governo para que os rumos da sua política econômico-financeira fluam e decorram obedientes àquele anseio natural de realização do povo brasileiro. Mas, infelizmente, não temos sido atendidos.

Parce que há necessidade do esmolhar, da posição genuflexa, humilde. E a esta posição, Sr. Presidente, aqui eu sou obrigado a chegar e o faço, mais uma vez, numa última instância, pedindo ao Governo Federal que não desarrume, não desmanche uma providência econômico-financeira tomada para a Amazônia Ocidental e da responsabilidade da Revolução, encetada pelo seu primeiro e grande representante, o falecido Presidente Humberto de Alencar Castello Branco.

Esse homem, num gesto de compreensão e de entendimento das necessidades amazônicas, no fim de seu Governo, propiciou à Amazônia Ocidental um instrumento de afirmação econômico-financeira que foi a Zona Franca de Manaus, que, infelizmente, tem recebido insultos a lhe mutilar o objetivo principal e essencial que é criar um fulero, um pólo irradiante de desenvolvimento industrial.

A Zona Franca de Manaus, criada por Humberto Castello Branco, em muito boa hora, tem recebido insultos tais que a dilapidaram e, já nas vascas da morte, esta Zona Franca ainda continua a ser insultada por providências descabidas e todas oriundas da má orientação econômico-financeira dos Governos que sucederam ao de Humberto Castello Branco.

Agora mesmo, Sr. Presidente, a Associação dos Importadores de Relógio de São Paulo propôs ao Conselho de Política Aduaneira do Ministério da Fazenda a redução de 45% para 15% das alíquotas do Imposto de Importação para relógios. Esse pedido foi agasalhado, com muito carinho, pelo Ministério da Fazenda, e obteve um processamento meteórico, a ponto de, ontem, possivelmente, a solicitação ter sido julgada na reunião que se realizou do Conselho de Política Aduaneira. E se assim o foi, se encontrou agasalho definitivo, a pretensão dos importadores de relógios de São Paulo, a Zona Franca de Manaus sofrerá um golpe profundo de desestímulo e de desassistência por parte do Ministério da Fazenda.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — V. Exª pode, antes de mais nada, esclarecer se é para relógios fabricados em Manaus ou se é para os vindos do exterior?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exatamente, nobre Senador, a diminuição da alíquota é para poder importar relógio diretamente, e não peças para serem montadas. O pedido é no sentido de que a alíquota que é de 45%, desresça para 15%. Isso, naturalmente, vai estimular uma concorrência muito grande à Zona Franca de Manaus, que possui estas regalias, que possui estes privilégios concedidos pelo Decreto-lei nº 288, quando da criação da Zona Franca de Manaus.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Se V. Exª me permite, o nosso Estado de Mato Grosso, tendo por centro a Cidade de Corumbá, alimenta, há muitos decênios, a aspiração de abrigar uma Zona Franca em Corumbá, exatamente no Estado da América do Sul, nas proximidades das fronteiras de Bolívia e Paraguai e não

conseguiu o que conseguiu Manaus. Os objetivos da Zona Franca de Manaus, inicialmente são o comércio internacional mais intenso na região e, depois, a gradativa industrialização desses produtos. Esta, a razão da nossa pergunta. Realmente, é um assunto que igualmente, nos preocupa, embora saibamos que há que se equilibrar o interesse geral da nação com o interesse regional, e, no caso, também, o nosso comércio com alguns outros países, com respeito a esse artigo especialíssimo que é o relógio, cuja indústria, no Brasil, incontestavelmente, tem tido uma evolução bastante satisfatória.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exatamente, nobre Senador, V. Ex^e tem toda a razão em se preocupar, e, por este motivo, enfocamos o problema, pois o desestímulo é muito grande.

O desestímulo com essas providências que insultam o decreto responsável pela Zona Franca de Manaus chega ao clímax de desestimular o investidor estrangeiro, que descorçoaria diante de uma legislação sanfona, uma legislação que ora dá, ora tira.

Não há nenhuma garantia, não há nenhum estímulo para o investidor, tanto estrangeiro, como nacional, porque quem investe na Zona Franca de Manaus, esperançoso de encontrar a proteção da legislação responsável por essa Zona Franca de Manaus, mais tarde ou mais cedo, vê os seus direitos preferidos por uma portaria, por uma resolução, por uma outra lei que mutila a lei maior ordenadora do comportamento econômico-financeiro de uma Zona Franca.

Isso é um desestímulo muito grande.

Quem investiu, na Zona Franca de Manaus, em fábricas de relógios, cujo desenvolvimento industrial caminha para uma auto-suficiência em futuro breve, se vê desestimulado, porque vai encontrar um concorrente muito grande, recebendo esse concorrente os mesmos estímulos que ele recebe na Zona Franca de Manaus.

Não mais se justificaria a existência da Zona Franca de Manaus. Há que se convir que ela foi criada porque a Amazônia Ocidental, confinando com inúmeros países sul-americanos, precisava de um trampolim, de um lançamento de desenvolvimento que seria, no caso, Manaus dotada de uma Zona Franca, criando condições elementares, essenciais para que, ali, se desenvolvesse um parque industrial, uma infra-estrutura industrial que se irradiasse, que se espalhasse, com o tempo, para toda a Amazônia Ocidental.

Infelizmente, logo empôs o Decreto-lei nº 288, de fevereiro de 1967, a Zona Franca de Manaus começou a receber insultos, mutilando-a, e o exemplo mais gritante foi o de um celeberrimo chinês que, ainda hoje, ação a União e vai ganhar, nesta ação, mais de 10 milhões de dólares, quando, logo empôs a instalação da Zona Franca de Manaus, esse cidadão pretendeu instalar, em Manaus, uma fábrica de cigarros, de cigarros finíssimos, que seriam capazes de competir com os similares fabricados pelas melhores exportadoras do Mundo.

Esse cidadão adquiriu terreno, comprou maquinaria, instalou essa maquinaria, fez investimento na ordem de 1 milhão de dólares, e, logo, em seguida, uma resolução, nessa época assinada pelo ex-Presidente Costa e Silva, mutilou a Zona Franca de Manaus, num golpe decisivo, pois proibiu que a Zona Franca de Manaus operasse especificamente com fumo. E o cidadão chinês teve um prejuízo incalculável.

Esse insulto serviu de desestímulo a inúmeros investidores estrangeiros, que passaram a afirmar que a legislação no Brasil é caótica, é uma legislação sanfona — ora dá, ora tira —, não há segurança alguma. O investidor não tem segurança do seu dinheiro. Os índices são manipulados, são truncados, são adulterados, e a própria lei também o é.

Já não bastava isso e outros insultos se sucederam na Zona Franca de Manaus, agora a ameaça paira sobre a indústria relojoeira. Essa indústria, que já caminha em passos definitivos de afirmação na Zona Franca de Manaus, está sob o impacto de uma nova mutilação.

Sr. Presidente, peço humildemente, genuflexo esmolo aos responsáveis pela política financeira de nossa Pátria que acabem de uma vez com a Zona Franca de Manaus ou, então, lhe dêem as condi-

ções essenciais para o cumprimento de sua obrigação. O que não se pode ficar é com esse mascaramento, com esse disfarce, com esse engodo de zona franca, quando ela já não o é mais.

Peço, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com toda a humildade, pois já cansei, nesta Casa, de pedir, que também se reveja a quota *per capita* para cada cidadão ou cidadã que se ausenta de Manaus — a quota de bens que pode trazer —, pois a passagem do Rio de Janeiro ou de São Paulo para Manaus, hoje, está custando, ida e volta, cerca de 10 mil cruzeiros.

O que adianta alguém ir a Manaus, visitar a Zona Franca, e poder comprar 150 dólares, se esta importância equivale, mais ou menos, a 4 mil cruzeiros, gastar 10 mil cruzeiros de avião, mais 2 ou 3 mil de hotel, para sair com 4 mil e 500 cruzeiros? É uma contradição gritante.

Sr. Presidente, este raciocínio, em termos de Zona Franca, é contraditório, é injustificável.

Já pedi aqui, inúmeras vezes, que a quota teria que ser aumentada, pelo menos para 300 dólares. Quanto está custando, hoje, uma passagem Rio—Manaus—Manaus—Rio, São Paulo—Manaus—Manaus—São Paulo? Em torno de 10 mil cruzeiros. Porém ainda não atenderam a essa solicitação ingente da Zona Franca de Manaus. E não bastando isso, querem agora, de uma vez por todas, sufocar a indústria relojoeira que ali se instalou há dez anos e que vem caminhando numa ânsia de afirmação.

Sr. Presidente, pedir não basta. É preciso esmoliar, e eu estou esmolando, estou pedindo pelo amor de Deus. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A divulgação dos dados de custo de vida, relativos ao mês de junho último, obtidos em três das principais capitais do País, causou em todos inegável perplexidade.

Depois de quatorze anos de experiências, o que não é pouco, os índices explodem.

Segundo os cálculos da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, o custo de vida em São Paulo no mês de junho de 1978 variou em 5% (cinco por cento).

No Rio de Janeiro, o custo de vida, de acordo com a Fundação Getúlio Vargas, apresentou um acréscimo, no mesmo mês de junho, da ordem de 4,1% (quatro e um décimo por cento).

Belo Horizonte, mais uma vez, não ficou atrás. O índice de custo de vida, divulgado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas e Administrativas de Minas Gerais — IPEAD —, alcançou também os 4,1% (quatro e um décimo por cento).

Ao trazermos esses dados ao Plenário desta Casa, não objetivamos, de modo algum, fazer oposição sistemática às autoridades econômicas e administrativas do País. Isso tem sido feito, e com bastante eficiência, pelos índices de custo de vida. Portanto, outras são as nossas preocupações.

O que nos preocupa é o cidadão brasileiro, ouvinte atento das explicações oficiais, ainda que tecnicistas ao extremo. Esse cidadão vai ao supermercado, à feira, ao armazém, às outras lojas comerciais, onde quer que mercadorias sejam expostas e vendidas e não consegue guardar os preços, que a cada dia são diferentes, e sempre cada vez mais elevados, diga-se de passagem. Só esse esforço, de acompanhar as altas de preços aceleradas, que todos julgavam sepultadas já em 1964, é motivo de cansaço. Como pode um homem desses produzir, trabalhar, se lhe falta a tranquilidade necessária para tanto, se sabe que o salário cada vez menos compra as coisas essenciais?

Podemos rapidamente dar um exemplo. Os produtos *in natura* subiram 7% (sete por cento) durante o mês de junho em Belo Horizonte, segundo o IPEAD. Só para consumir produtos frescos, essenciais em qualquer alimentação saudável, o cidadão mineiro, em especial o de Belo Horizonte, foi obrigado a despesar 7% (sete por cento) a mais, num mês apenas.

A situação é grave, Sr. Presidente. Os desequilíbrios que caracterizam as altas de preços atingem mais diretamente as camadas mais pobres da população brasileira. Os trabalhadores, que já têm um consumo reprimido, são os mais sacrificados pelas elevações de preços. Na verdade são obrigados a uma trágica poupança forçada, cujos efeitos são evidentes no aumento da miséria e do agravamento das condições de vida de um número cada vez maior de brasileiros.

Nos últimos 12 meses — e chamo a atenção da Casa para o fato — o índice de custo de vida subiu 60% (sessenta por cento) em Belo Horizonte. Enquanto isso, o fator de reajustamento salarial de julho não ultrapassou a marca dos 39% (trinta e nove por cento). Isso demonstra o quê, Sr. Presidente? Exatamente uma perda de poder aquisitivo dos trabalhadores sujeitos a reajustes coletivos na Capital do Estado de 21% (vinte e um por cento). E os demais trabalhadores, não cobertos por reajustes coletivos, em que situação se colocam? Por certo não muito melhor, num Estado em que é grande o número de pessoas que gravitam em torno dos empregos estáveis.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite-me um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminente Senador Itamar Franco, realmente é inacreditável o que acontece no País. Em verdade, nenhum país pode conviver com índice de inflação que atinge a 50% ao ano. Nenhum país. É completamente incompatível com a vida normal de qualquer nação um índice inflacionário de 50%. E, aqui, o que é mais grave: é que na luta, no combate à inflação, são esmagados exatamente aqueles segmentos da população brasileira que deveriam ser alvo de preocupação constante do Governo: os assalariados, os trabalhadores, o produtor de alimentos. Recentemente o Governo fixou os preços mínimos para a safra agrícola do próximo ano, preços já desfasados, em face da alta monstruosa do custo de vida e do custo real da produção. Quando, no próximo ano, esta safra estiver sendo comercializada, imagine V. Ex* onde as coisas estarão. Os preços completamente desfasados e os custos reais de produção a alturas gigantescas. Mantendo os seus assalariados em nível de achatamento, reduzindo-lhe a poder de compra e os produtos escasseando cada dia mais, o Governo, através de suas empresas de economia mista, nos setores de telecomunicações, de energia elétrica e assim por diante, nada perde. As tarifas de serviço público sobem; não têm qualquer compromisso com o combate à inflação que asfixia cada vez mais o homem de poder de compra reduzido: o trabalhador, o assalariado. V. Ex* está de parabéns e mais uma vez, traz à discussão do Senado problema de tamanha gravidade.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Agradeço, nobre Senador Lázaro Barboza, a intervenção de V. Ex*, que complementa o pronunciamento que faço hoje, nesta Casa.

V. Ex* lembrou bem o problema do produtor rural. Coloco-me inteiramente ao lado de V. Ex* sobre problema de tamanha gravidade: o problema do assalariado. Como diz V. Ex*, na capital do meu Estado o reajustamento foi de 39%. Veja portanto V. Ex* o poder de perda do assalariado face aos compromissos que tem de assumir com este salário que aqui está.

O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — SP) — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — SP) — Nobre Senador Itamar Franco, quero solidarizar-me com V. Ex* no momento em que traz um assunto que é muito importante, fundamental mesmo, para a maioria da população deste País. O custo de vida aumentou violentamente, e, ao mesmo tempo, notamos uma insensibilidade, já normal, da parte das autoridades governamentais no que tange ao salário do trabalhador. Evidentemente que se o custo de vida aumenta desenfreadamente, como V. Ex* está demonstrando, através de dados que não poderão ter nenhuma contestação, caberia a um Gover-

no que realmente se interessasse pela maioria do povo, maior sensibilidade e uma política salarial mais justa. Lemos recentes declarações do Ministro Mário Henrique Simonsen que admitia a possibilidade de estudar reajustes semestrais do salário do trabalhador, ou até trimestrais, mas ficou nas declarações. Não vimos medidas concretas que dessem, realmente, esta possibilidade do trabalhador ter um reajuste trimestral do seu salário, como seria de justiça, diga-se de passagem, e traduziria maior sensibilidade de um Governo que tem demonstrado, ao longo do tempo, que não tem sensibilidade para com a maioria do povo, para com os trabalhadores deste País.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Senador Orestes Quêrcia, muito obrigado pela intervenção de V. Ex* Eu já citei, por exemplo, São Paulo, e vou recordar a V. Ex*: o custo de vida em São Paulo atingiu, em junho, o maior aumento em 28 meses, com a marca de 5%. Veja V. Ex*. Eu lhe perguntaria, exatamente dentro da lógica de raciocínio de V. Ex*: Não corrigindo o salário, como o trabalhador paulista poderia fazer face a esse aumento de 5%?

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Ao fim de um ano passa a comer 60% a menos.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Exatamente, Senador Lázaro Barboza. V. Ex* é também muito interessado nesse assunto. O índice de custo de vida, Senador Lázaro Barboza, em Brasília, acusou um aumento de 4,4% no mês de junho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Ouço V. Ex*, Senador Jarbas Passarinho, com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Nobre Senador Itamar Franco, eu queria me dirigir especialmente ao homem que, como V. Ex*, tem formação cartesiana, e como engenheiro que é trata dos assuntos exatamente impressionado pelo que os números significam. Mas, fui um pouco chamado ao aparte mais pelos apartes que V. Ex* recebeu do que propriamente pelo discurso que V. Ex* faz.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — O que é lamentável, o meu discurso não ter despertado também o interesse de V. Ex*

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Não, ao contrário! É elogável, porque o discurso de V. Ex* se pautou por afirmações sensatas e recebeu algumas afirmativas, em termos de apartes, que me parecem exageradas e propositadamente injustas. Por exemplo, quando o nobre Senador por São Paulo declara que o Governo é totalmente insensível à pobreza e ao assalariado. É evidente que num ano eleitoral frases como esta produzem dividendos num país como o nosso. É extremamente difícil que o Governo pretenda dar explicações sobre o problema do custo de vida. Eu pretendia apartear V. Ex* exatamente sobre a razão da rigidez com que este assunto é tratado, que é exatamente devido, ainda, a nossa incapacidade de ter uma média que se aproxime mais da realidade brasileira. Por exemplo, V. Ex* trouxe os números de Minas, pois que representa com grande brilhantismo aquele grande Estado.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Trouxe, agora, o número de São Paulo, mas se V. Ex* trouxe o universo brasileiro, V. Ex* há de verificar que Estados houve e Estados há em que o custo de vida médio, brasileiro, foi, como custo médio, superior ao custo desses Estados. V. Ex* está me mostrando exatamente o inverso, aqueles casos em que a média fica abaixo; por isso é que ela é média. Uns ficarão abaixo desse valor médio e outros ficarão acima desse valor médio, se não não era média. Ora, sabe V. Ex* que, infelizmente, os nossos órgãos de pesquisa de custo de vida estão ainda incipientes em vários Estados, de maneira que o que comanda é a Guanabara; a Guanabara é considerada como média nacional. Daí, por que V. Ex* há de verificar que já ao meu tempo de Ministro do Trabalho a Prefeitura de São Paulo fazia pesquisas, e, se não estou equivoca-

do, uma universidade no Rio Grande do Sul. Hoje, já o número de entidades que fazem as pesquisas é bem mais amplo, o que poderá proporcionar, amanhã, uma correção à distorção que V. Ex⁴ cita com muita razão. Há uma distorção entre o Estado de Minas, por exemplo, ou mesmo o Estado de São Paulo, ou Brasília, que teve o custo de vida acima da média nacional, que é a Guanabara. Agora, dizer como o colega nosso, de V. Ex⁴ e meu, por São Paulo, que o Governo é insensível, é uma expressão injusta, profundamente injusta, porque dá a impressão de um Governo que fica acastelado no seu Palácio de despachos, inteiramente sem dar importância ou ignorante àquilo que se passa, com a classe trabalhadora, o que não é verdade. Era apenas o reparo que eu queria fazer.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Agradeço a intervenção de V. Ex⁴, nobre Senador Jarbas Passarinho, e eu, inclusive, citei também a média do Rio de Janeiro, que foi de 4,1. É interessante observar o que V. Ex⁴ diz em relação aos números. O cálculo antigo aplicado em Belo Horizonte, por exemplo, era feito de acordo com uma fórmula de Laspeyres e hoje resolveu-se adotar uma fórmula diferente para o cálculo do custo de vida em Belo Horizonte: já não se adota mais essa fórmula para Belo Horizonte, porque essa fórmula realmente estava apresentando um índice de custo de vida muito elevado. E, realmente, tiveram, com referência ao Rio de Janeiro, de adotar outro critério de cálculo. Mas mesmo com esse outro critério de cálculo adotado, V. Ex⁴ veja que, em Belo Horizonte, durante doze meses, o índice de custo subiu 60%.

Mas o que talvez o Senador Orestes Quérzia tenha querido dizer em relação à insensibilidade do Governo, Senador Jarbas Passarinho, o que é muito grave, e eu chamo a atenção de V. Ex⁴ porque é um homem estudioso do assunto, profundo conhecedor, também, dos dados estatísticos, é que, por exemplo, em 15 de janeiro de 1975, e não digo que a importância do meu pronunciamento enfoque este aspecto: o de mostrar que o Governo, em janeiro de 1975, veja V. Ex⁴, quando os Ministros João Paulo dos Reis Velloso, Mário Henrique Simonsem, Severo Fagundes Gomes, Alysson Paulinelli, Maurício Rangel Reis e Shigeaki Ueki diziam o seguinte, na reunião do Conselho do Desenvolvimento Econômico, e veja V. Ex⁴, isso em 15 de janeiro de 1975, o que é importante recordar à Casa, não digo a V. Ex⁴, que já acompanha isso:

“Verifica-se, portanto, que a inflação, após exacerbção de 2 ou 3 meses...”

Veja V. Ex⁴ esta frase aqui:

“...foi colocada sob controle. As taxas mais elevadas no fim de 1974 e, possivelmente, no início deste ano, devem-se principalmente à maior expansão monetária de dezembro, já controlada, e à tradicional confluência, no começo do exercício, de certos reajustamentos autorizados pelo Governo.”

Citaria ainda mais a V. Ex⁴ do pronunciamento do Ministro João Paulo dos Reis Velloso, em 19-11-76, e veja V. Ex⁴ que citei 1975, para depois citar 1976:

“Pretende o Governo que as menores taxas de inflação, obtidas em outubro, sejam o indicador de uma tendência declinante na taxa de aumento de preço.”

Talvez seja essa a insensibilidade a que o Senador Orestes Quérzia se referiu.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Queria desculpar-me. Embora V. Ex⁴, como bom engenheiro, queira reforçar as bases, as estruturas do aparte do Senador Orestes Quérzia praticamente nada tem a ver com o que V. Ex⁴ está dizendo. Veja bem, porque, se V. Ex⁴ me permite.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com prazer, Senador.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Em primeiro lugar, porque o Governo foi cauteloso, como V. Ex⁴ mesmo o diz,

pretende, com as palavras “inflação já sob controle”; foi colocada sob controle, em janeiro de 1975. De fato, se V. Ex⁴ analisar a curva de inflação brasileira vai notar que ela teve um acréscimo muito grande, a partir exatamente do primeiro semestre de 1974, o último do governo a que eu pertenci, que era o Governo do Presidente Médici. Embora se pretenda fazer grácelas com isso, a verdade é que o desequilíbrio da nossa balança de pagamentos se deu com a quadruplicação dos preços de petróleo naquele ano. V. Ex⁴ sabe que gastávamos 750 milhões de dólares comprando petróleo, e para a mesma quantidade de petróleo, hoje, pagamos 4 bilhões de dólares. Mas, parece que ninguém quer atingir o mundo árabe e a OPEP, e, então, em vez de se brigar com os árabes e a OPEP briga-se com o Governo e com a ARENA, que é mais fácil responsabilizar por esses fatos. Ora, nós estamos sofrendo, como diz o professor Eugênio Gudin, um confisco de 3 bilhões de dólares anuais. Insisto: pela mesma quantidade de petróleo estamos pagando 3 bilhões de dólares mais do que pagávamos, a cada ano. Para um País como o Brasil que, no mundo emergente e nos países do terceiro mundo, é aquele que mais gasta no consumo de petróleo, era evidente que o desequilíbrio econômico deveria se dar, seria fatal. Então, se não estou equivocado, o primeiro ano, que foi o ano de 1974, Governo do Presidente Ernesto Geisel, foi aquele que mostrou maior índice de inflação. Se essa inflação começa a declinar, V. Ex⁴ como engenheiro percebeu que chegamos no ponto apical da curva. Então, começou a haver mudança do sentido da curva e justifica que se dissesse, naquela altura, que estava sob controle. O que, evidentemente, o Governo não poderia adivinhar é que em seguida viessem inundações nas áreas secas do Brasil, ocorresse seca nas áreas onde sempre chove, além de problemas de toda natureza, independente da vontade do homem, o que evidentemente causou, outra vez, distorções no campo da economia e essas distorções se refletem nas finanças e, automaticamente, no campo da inflação. Agora, isto se analisado — seja V. Ex⁴ a posteriori, seja o Governo *a priori* — é discutível e perfeitamente cabível. Agora, dizer que não há sensibilidade para o problema, parece-me uma grave injustiça.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com prazer, apenas peço que aguarde um pouco. Agradeço mais uma vez a intervenção de V. Ex⁴, Senador Jarbas Passarinho. Compreendo a dificuldade de um homem como V. Ex⁴, correto no seu posicionamento, estudioso dos assuntos, em tentar defender o Governo no aspecto do combate à inflação. V. Ex⁴ lembrou o aspecto do petróleo, nós aqui poderíamos lembrar até certa imprevidência do Governo brasileiro.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Perdão, nobre Senador, não houve um país no mundo que fosse capaz de prever isso.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — V. Ex⁴ vai entrar num outro campo e não quero fugir do meu assunto. Vou dizer onde a imprevidência, pois V. Ex⁴ não me deixou completar o pensamento. A imprevidência, quando digo, Ex⁴, — e poderia até adiantar o meu raciocínio, já que V. Ex⁴ avançou — é em relação a outros países, pois outros países se recuperaram rapidamente. Foi o argumento de V. Ex⁴.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Como é que V. Ex⁴ pode comparar o Brasil, por exemplo, com os países industrializados, na sua capacidade de recuperação?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Mas, compara-se o Brasil, pois quando o Presidente Geisel baixa, agora, um decreto de greve, vem alguém e compara o sistema de greve do Brasil com o dos Estados Unidos: por que, então, não se comparar nesse assunto?

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Eu não me engajo nesse processo de comparação, por isso é que estou contra ele.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Agora, quero explicar quando eu disse imprevidência e por quê. Não sou eu quem

o diz não, foram os próprios técnicos do Governo que lembraram a balança comercial brasileira em relação, por exemplo, aos países da OPEP, Arábia Saudita, Iraque e outros países de onde importamos petróleo, pois a nossa balança comercial era praticamente zero com esses países. Quer dizer, não tínhamos poder de negociação com esses países até 1974. E esses dados V. Ex^e poderá comprová-los.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — V. Ex^e poderia me orientar melhor, para manutenção do debate?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pois não; vou falar um pouco do meu tema, mas orientarei V. Ex^e

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Quando peço orientação, tenho certeza de que a bússola de V. Ex^e não só aponta o norte magnético como traz, também, a declinação; corrige.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Vamos esperar que a minha bússola esteja imantada para bussolar a direção de V. Ex^e

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Então, o problema seria, em primeiro lugar, caracterizar que não houve um país do mundo, inclusive os industrializados, em que qualquer palavra, seja nos seus Congressos, seja nos seus Executivos, fosse capaz de ter previsto o que aconteceria a partir da guerra do Yom Kippur; isso é absolutamente fora de dúvida.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Correto, não vamos discutir isso.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — O Brasil teve ainda uma vantagem, porque em 1973, quando o atual Presidente da República era o Presidente da PETROBRAS, colocou várias compras, por antecipação, e pudemos, então, vencer o fim do ano de 1973 mantendo um preço anterior ao reajuste do petróleo, o que ainda foi uma vantagem brasileira que, talvez, poucos países tenham tido. Daí eu ter reagido ao problema de imprevisão: não houve problema de imprevisão; e ninguém pode negar que somos confiscados — como disse — a cada ano, em 3 bilhões de dólares.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Quatro bilhões, Ex^e

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Não, confiscados em três bilhões, pagávamos 750. Ora, os países industrializados, rapidamente, utilizaram uma tática tríplice. Primeiro, eles têm capacidade de represália, que o Brasil não tem, V. Ex^e sabe disso. Então, dentro dessa capacidade de represália, eles induziram uma inflação que no Japão chegou a 30%, no ano de 1974: porque uma inflação induzida interna diminuiria, em relação à compra do petróleo, o valor da moeda correspondente, que era o dólar. Então, com isso, eles pagaram 30% menos do preço real do petróleo que nós continuamos pagando, pois a nossa inflação é compensada pela indexação ou pela correção monetária. Segundo, eles aumentaram os preços dos produtos industrializados em outros 30%, a título de que estavam com um processo inflacionário interno; então nos transferiram essa inflação. E, terceiro, eles trabalharam, como poderosos países do mundo, a receber a poupança árabe, que passou de 6 bilhões para 60 bilhões de dólares, e trabalharam nos seus bancos essa poupança, de maneira que geriram esse dinheiro e conseguiram vantagens enormes. O Brasil não pôde fazer isso. É absurdo comparar o Brasil com os Estados Unidos, nessa hora, ou com os países desenvolvidos, e culpar o Governo.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Não gostaria de monopolizar o debate com V. Ex^e, porque sinto que o nobre Senador por Sergipe está ávido para dar o seu aparte.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Atenderei ao Senador Gilvan Rocha. Teremos oportunidade de discutir o problema petrolífero brasileiro.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Só gostaria de salientar que gosto de debater isso com V. Ex^e, porque coloca a seriedade em primeiro lugar.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado nobre Senador. Mas é, exatamente, para mostrar o seguinte: não é um Senador da Oposição quem diz que a inflação foi colocada sob controle, nem estou culpando, aqui, Sua Exceléncia, o Senhor Presidente da República, que tem os seus Ministros, não é verdade?

Mas V. Ex^e vejam nessa citação que faço desde janeiro de 1975, em que os Ministros da área econômica apresentam, ao Presidente da República, textos dizendo que a inflação está sob controle. E V. Ex^e há de verificar que ela só esteve sob controle com índices mais baixos em 1975.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Nobre Senador Itamar Franco, se V. Ex^e amanhã — para a sorte deste País — vier a ser o Ministro da Fazenda, por exemplo, jamais poderá ter uma atitude pessimista quando fala para o público. Porque uma palavra do Ministro da Fazenda, como a de V. Ex^e ou a minha, que somos desengajados da responsabilidade de conduzir os negócios da Pasta, esta palavra tem grande efeito psicológico. E se o Ministro for o primeiro a dizer que espera inflação maior, todo mundo sai por aí aumentando seus preços desbragadamente. Só até certo ponto é compreensível uma posição otimista, desde que ela não seja excessiva ou escandalosa.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Ouço o nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Vê V. Ex^e a discrepância que existe nas hostes governamentais.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Se fosse só nas hostes governamentais...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Mas esta é mais grave, Exceléncia, porque tem o poder do mando. Mas veja V. Ex^e a discrepância: enquanto os Ministros da área econômica afirmam que a inflação está sob controle, um porta-voz do Governo esforça-se por explicar porque esta inflação não está sob controle. Então, nota V. Ex^e logo na primeira linha de raciocínio a discrepância frontal: um diz que está sob controle; o outro se esforça, com aquela inteligência que Deus lhe deu, em justificar porque não está sob controle. Evidente que este País não é um País de bobos e precisa ouvir a palavra honesta e sincera do Governo que há de confessar que a inflação não está sob controle. E veja V. Ex^e como as explicações se conflitam: primeiro, foi o preço do petróleo; segundo, foi a conhecida inflação do chuchu e, terceiro, são os problemas climáticos que, evidentemente, num País tropical como o nosso, sujeito desde a sua formação geológica a secas e enchentes periódicas, devem ser um fator a ser levado em consideração e não como uma surpresa que seria a mesma coisa que na Suíça, por exemplo, colocássemos qualquer inflação que houvesse lá sob a responsabilidade das neváscas que houvesse todo ano.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Todo ano?

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Todo ano, na Suíça neva todo ano. É evidente, é um fenômeno cíclico, previsível, desde quando Dom Pedro II vendeu as jóias da Coroa para socorrer o Nordeste da seca. Ninguém pode ser pego de surpresa com fenômenos climáticos de um País tropical sujeito a essas intercorrências que não estão ao nosso alcance. Então, o que deve ficar bem claro, e V. Ex^e pôs com toda a clareza, é que enquanto uma área do Governo diz que a inflação está sob controle, outra área do Governo esforça-se a explicar porque não está sob controle.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides. Fazendo soar a campainha.) — A Presidência adverte o nobre orador de que faltam apenas três minutos para o término do tempo regimental que lhe é destinado.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Eu, embora percebendo o sacrifício de V. Ex^e, pediria, até por um dever meu, que V. Ex^e me tolerasse um aparte.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Em primeiro lugar, o nobre Senador por Sergipe, que na sua profissão é médico, haverá várias vezes de ter feito prognóstico e os doentes, mesmo sob a segurança do tratamento de um médico notável como ele, poderão ter, ao longo do tempo, provado que o prognóstico não era verdadeiro.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Eu tento sempre usar a lógica da doença.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Estou, ainda, dirigindo-me exatamente ao Sr. Senador Itamar Franco, para poder rebater uma parte da expressão de V. Ex^e. Não me esforcei tanto, apenas é perfeitamente compreensível que dentro de condições que foram consideradas normais, o Sr. Ministro avançasse a hipótese de que começou a ficar sob controle a inflação na medida em que a inflação mudou de sentido. Foi quando eu falei ao engenheiro, que é o Senador Itamar Franco, que o ponto apical da curva foi atingido, a partir daí, se a curva começa a descer, é de se admitir que esteja sob controle. Agora, se Pedro II já vendeu jóias da Coroa — e nós sabemos com o Senador nordestino que a área das secas é conhecida no País — ninguém foi até aqui capaz de estabelecer precisamente uma lei que fosse traduzida como, por exemplo, a Lei de Boyle na cosmografia capaz de dizer de quantos em quantos anos nós teremos essas nevascas a que S. Ex^e se referiu e os casos — foram todos publicados, conhecidos no País — de enchentes, inundações em áreas que, periodicamente, sofrem isso, mas que não se poderia dizer se vai sofrer no ano seguinte.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Tem que se conviver com o problema, Senador.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — De maneira que é evidente que um problema dessa natureza traga essa consequência. Foi só o que eu disse. Não é preciso grande esforço mental para isso.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permita-me nobre Senador Itamar Franco, é só para uma frase porque sei que o tempo de V. Ex^e está findo. (Com assentimento do orador.) É preciso que acabe a filosofia deste País depender do bom humor de São Pedro. Este é um País que tem área geológica delimitada, com problemas climáticos, e S. Ex^e, um homem brilhantíssimo, ex-Ministro, estúdio, sabe que existe. Temos que acabar com essa estória de pôr, no débito da sabedoria de São Pedro, a incompetência deste Governo.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Como V. Ex^e vê, nobre Senador, a geadá serve apenas de motivo de uma frase pitoresca do nobre Senador por Sergipe. Mas, se perguntássemos a ele quando se daria uma grande seca, próxima do polígono das secas, acho que S. Ex^e, que é um homem brilhante e representa também a seca neste plenário, com certeza não responderia. Tenho certeza que não.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Sr. Presidente, V. Ex^e, já me adverte com relação ao meu tempo, que está terminado.

Procurarei ser breve.

Em meio à divulgação dos dados de custo de vida calculados para as capitais brasileiras ocorreu também a publicação pelo jornal *Correio Braziliense* de um artigo inédito do professor Mário Henrique Simonsen “Eugênio Gudin, a Teoria Clássica da Inflação e Contribuições Recentes.”

que Simonsen “Eugênio Gudin, a Teoria Clássica da Inflação e Contribuições Recentes.”

Ao mesmo tempo em que é uma homenagem, o estudo referido é também uma tentativa de compreender a gênese do processo inflacionário, especialmente o do nosso País.

Para o antigo professor da Fundação Getúlio Vargas e atual Ministro da Fazenda, a inflação apresenta sérias questões a vencer. Discorrendo sobre o modelo de realimentação, o professor Simonsen analisa um problema de suma importância, a resposta da inflação a uma redução da taxa de crescimento do produto, pela contenção da demanda.

É essa a estratégia que atualmente vem sendo seguida em nosso País, segundo as autoridades administrativas do setor econômico-financeiro, entre elas o ilustre Ministro da Fazenda, professor Mário Henrique Simonsen.

Eis que este chega à conclusão que a capacidade de resposta da contenção de demanda para a queda da inflação “é incomodamente limitada”. Daí, só há um meio de fazer baixar a taxa de inflação, segundo o discípulo do ex-Ministro da Fazenda Eugênio Gudin: frear a demanda, fazendo com que, por um período mais ou menos longo, conforme a resposta da inflação ao controle da demanda, a economia cresça abaixo da sua taxa normal.

Tudo isso é proposto frente ao reconhecimento do fracasso da política oficial, aceito pelo Ministro Mário Henrique Simonsen, quando, por último, analisou a correção monetária. Disse o Ministro da Fazenda:

“Políticas de desaquecimento, como as empreendidas em 1974 e em 1977, apenas conseguem modestos resultados, em termos de declínio da taxa de inflação, ainda que se baixem de vários pontos percentuais as taxas de crescimento do produto industrial”.

A culpa, em última instância, da inflação brasileira, cabe à correção monetária, pois as economias sujeitas a ela são “muitos propensas ao aumento, e fortemente resistentes à baixa, da taxa de crescimento dos preços”. E como não podia deixar de ser, a correção dos salários é apresentada como “a mais forte das componentes de realimentação” inflacionária, especialmente a partir de 1974, com a Lei nº 6.147.

O Ministro da Fazenda argumenta, a seguir, que hoje os salários são integralmente corrigidos.

Ocorre, Sr. Presidente, e já demonstramos, com números, que pelo menos no Estado de Minas Gerais, na sua capital — Belo Horizonte —, pode-se comprovar o contrário.

Os dados de elevação do custo de vida, computados pelo IPEAD, nos últimos doze meses anteriores a julho próximo passado, ofereceram uma variação desse índice em torno de 60% (sessenta por cento). Enquanto isso, o fator de reajustamento salarial decretado pelo Poder Executivo para corrigir os salários durante o mês de julho foi de 39% (trinta e nove por cento). Quer dizer, saíou para a correção integral 21% (vinte e um por cento).

O que estranhamos é a carga constante que se faz, desde antes de 1964, sobre os salários dos trabalhadores, exatamente a camada menos favorecida da sociedade brasileira. O ataque aos salários, na verdade, é uma cortina de fumaça, que guarnece posições, a partir das quais se busca tornar invulneráveis privilégios antigos, em especial no que respeita à má distribuição da renda nacional.

Para garantir o poder aquisitivo do salário dos trabalhadores brasileiros ainda a pseudocorreção salarial reveste cores fantasmagóricas.

No entanto é aceita quando protege, no dizer do Ministro da Fazenda, “respeitáveis instituições”, como o mercado de capitais, a política monetária e talvez a própria ordem econômica.

A correção monetária e a política salarial, que decorre daquela, são frutos da mesma árvore. Esse aspecto, e um outro, a função redistributiva perversa da correção monetária são ressaltados no estudo conjunto do Ministro Simonsen, mais Julian Chacel e Arnaldo Wald. No livro a Correção Monetária, saído em 1974, os três autores

consideraram esse instituto como sendo uma das facetas da tendência autoritária que prevaleceu em 1964, com a deposição do Presidente João Goulart.

Diziam então os autores mencionados, a respeito da correção monetária, o seguinte:

"Como força redistributiva da renda somente dentro dessa tendência poderia vingar".

Portanto, os males que o Ministro da Fazenda hoje reconhece serem devidos à correção monetária nada mais são do que decorrência do autoritarismo.

Longe, porém, de querer reduzir esses males totalmente, no que aceita o gradualismo no combate à inflação, também objetiva controlar ainda mais os salários, apesar dos controles sofridos por esses, mais ainda depois de 1964, quando ficou estabelecido a autodenominada política salarial.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é interessante uma observação sobre o problema da alta de preços, a partir do remédio defendido pelo Ministro Mário Henrique Simonsen, ou seja, frear a economia na mesma proporção do desajuste entre a redução do impeto de crescimento e a resposta da inflação a esse tipo de controle.

A tese não deixa de ser gradualista, mas um gradualismo recessivo.

Um livro publicado nos Estados Unidos "América S.A., os donos secretos do poder," de Morton Mintz e Jerry Cohen, é uma resposta à receita brasileira. Lembram esses autores que no final da década dos sessenta, nos Estados Unidos, foram adotadas políticas no sentido de esfriar a economia. Em virtude disso, por volta dos meados de 1970, a depressão se tornou evidente. Os efeitos sobre os preços foram diferentes daqueles esperados.

Eis a apreciação de Mintz e Cohen sobre a matéria:

"Dizia a teoria que a demanda mais fraca forçaria a queda dos preços. Eles, porém, continuaram a subir".

Os autores citados buscaram uma resposta, agora para o problema. Chegaram à seguinte conclusão:

"A sabedoria convencional é útil apenas numa economia realmente competitiva. A nossa economia, porém, é extremamente concentrada. Numa economia dessas a queda da procura pode apresentar o paradoxal efeito de forçar os preços a subir."

Para tanto, Sr. Presidente, é estabelecida o que Mintz e Cohen denominam "meta-preço", ou seja, à medida que cai a procura, a empresa pode elevar os preços a fim de manter constante a remuneração do investimento. Até que ponto isso estaria acontecendo em nosso País, quando sabemos que poderosas empresas internacionais são líderes de setores chaves da economia brasileira?

Esta é uma questão aberta, que merece reflexão, desde que a aplicação de instrumentos de contenção da demanda falharam tanto aqui quanto nos Estados Unidos, ocorrendo o mesmo processo de elevação de preços, diagnosticado pelos autores referidos como sendo resultante da concentração econômica.

Voltamos aos preços. A explosão de junho perturbou. Ao mesmo tempo, movimentos grevistas eclodiram no mais adiantado centro industrial brasileiro, em resposta à perda do poder aquisitivo dos salários.

É bom não esquecer a diferença entre aumento e reajuste.

Os preços vinham aumentando. O movimento grevista objetivou reajustar os salários, que tinham perdido poder aquisitivo.

A repercussão desses reajustes não poderiam ter sido assim tão automática sobre os preços.

Na verdade, Sr. Presidente, algo está falhando. É preciso reduzir o sacrifício daqueles que trabalham. Ao mesmo tempo, é de fundamental importância descer ao fundo das questões, especialmente a inflação. Não negamos a contribuição do professor Mário Henrique Simonsen ao debate. Mas continuamos com as nossas dúvidas, e tendemos a acreditar que as soluções propostas, que já

demonstraram a sua ineficácia, não podem ganhar contornos mais radicais, que poderiam conduzir ao caos econômico e social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO, EM SEU DISCURSO.

Verifica-se, portanto, que a inflação, após a exacerbção de dois ou três meses, foi colocada sob controle. As taxas um pouco mais elevadas no fim de 74 e, possivelmente, no início deste ano devem-se, principalmente, à maior expansão monetária de dezembro, já controlada, e à tradicional confluência, no começo do exercício, de certos reajustamentos autorizados pelo Governo.

É de notar que a inflação, da ordem de 34 a 35%, verificada em 1974 foi, em grande medida, resultante da elevação de preços externos. Cabe salientar o aumento experimentado internamente, em consequência da inflação externa, pelos seguintes insumos de utilização generalizada: gasolina (116%), aço (47%), fertilizantes (143%). Em nenhum desses produtos se vem mantendo subsídio aos preços.

3) Entre os indicadores da inflação, o custo de vida no Rio de Janeiro (FGV) chegou a 44,8% e em São Paulo (IPE) a 37,9%; o aumento dos preços por atacado foi de 44,9% (disponibilidade interna), do custo de construção no Rio de Janeiro, de 58,6% e do índice geral de preços (disponibilidade interna), de 46,3%.

Pretende o Governo que as menores taxas de inflação obtidas em outubro sejam o indicador de uma tendência declinante na taxa de aumento de preços. Teremos de enfrentar, proximamente, dois obstáculos: a tradicional situação de fim de ano, de caráter expansionista quanto a crédito e liquidez; e o velho hábito dos reajustamentos de preços de início de exercício.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de iniciar a Ordem do Dia, a Presidência concederá a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, inicialmente, e a seguir ao Senador Orestes Querica, que desejam fazer comunicação inadiável, nos termos da letra regimental. Cada um dos Srs. Senadores disporá de 7 e meio minutos, para o cumprimento da comunicação, se assim desejarem utilizar integralmente o tempo que lhes é destinado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lemos no *O Globo*, do dia 5 último, na sua página política, a seguinte notícia:

**CANDIDATO QUER CHEGAR AO SENADO
PARA DINAMIZAR**

O Deputado Federal Peixoto Filho confirmou ontem, após uma hora de conversa com o Senador Amaral Peixoto, que disputará amanhã a Convenção do MDB fluminense, a fim de obter uma sublegenda para o Senado, nas eleições de 15 de novembro.

— Minha candidatura é para dinamizar aquele Senado amorfó, que não trabalha três horas por dia. Lá, as sessões se abrem às 14h30m e antes das 17 horas estão encerradas. Há pessoas que já prestaram serviços demais ao Senado e precisam dar vez a sangue novo — afirmou o Deputado.

Sr. Presidente, o nobre Deputado que assim se referia ao Senado é do MDB, do Estado do Rio — é do meu Partido — e S. Ex^a, Sr. Presidente, aqui — a própria Mesa pode informar — está faltando com a verdade. Primeiro, o Senado não é um órgão amorfó, o Senado é órgão que tem debatido todos os problemas nacionais com certa veemência e tem até deslocado o eixo das discussões do País, aqui em Brasília, da Câmara para o Senado, em face de vozes autorizadas que aqui têm assento.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Como a de V. Ex¹, sobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — E figuras de nomeada, Sr. Presidente, aqui têm debatido os assuntos. A própria imprensa nacional tem se referido à translação do eixo de discussões da Câmara para o Senado — a própria imprensa nacional.

Portanto, S. Ex¹, quando acusa o Senado de amorfo, está faltando com a verdade.

Segundo, que aqui as sessões se abrem às 14 horas e 30 minutos — está certo, é a hora de abertura — e antes das 17 horas estão encerradas — também não é verdade.

Sr. Presidente, quero crer que um órgão que não se defende não encontra depois defensores, como as afirmativas do ilustre Deputado, que sabemos ser atuante na outra Casa do Congresso, como as afirmativas de S. Ex¹ são baldas de verdade, eu desejava fazer esta retificação e solicitar à Mesa que informe, na sessão de amanhã, quantas vezes o Senado encerrou a sessão antes das cinco horas da tarde durante este período legislativo. Devo dizer mais: ao que estou informado, muitas vezes a Câmara tem encerrado sessões antes do término das nossas. E nós somos 66 e na Câmara há 354 ilustres parlamentares.

Portanto, Sr. Presidente, nós esperávamos que o ilustre colega viesse para o Senado. Infelizmente S. Ex¹ não vem para dinamizar esta Casa porque a Convenção não lhe deu os poderes bastante de seu reconhecimento como candidato ao Senado. Estamos tristes porque S. Ex¹ não será um dos companheiros de trincheira no próximo período legislativo, como teríamos oportunidade se S. Ex¹ tivesse sido candidato ao Senado. S. Ex¹ com a sua palavra, com a sua autoridade, com a sua inteligência, com a sua cultura poderia trazer aquilo que falta aos nossos trabalhos: a cultura e o brilho que S. Ex¹ põe nas suas manifestações na Câmara dos Deputados. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, a inconsistência das declarações agora comentadas por V. Ex¹ se comprova facilmente ao compulsar-se a resenha diária dos nossos trabalhos, por isso a Presidência transforma em manifestação da Casa a intervenção de V. Ex¹, dispensando, perfeitamente, qualquer divulgação, além do seu discurso, agora lúcida e fundamentadamente proferido. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quérzia.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Andando corretamente, no sentido da efetiva e livre participação do trabalhador no processo eleitoral relativo à direção dos sindicatos, o art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho impede que o empregador exerça qualquer forma de pressão ou ato de represália contra o empregado que se candidate a cargo de direção ou representação, em sua respectiva entidade de classe.

Entre essas medidas de resguardo aos direitos do trabalhador está aquela constante do § 3º daquele art. da CLT, que veda a dispensa do empregado-candidato, desde que efetue o competente registro até um ano após o término do mandato sindical, inclusive para os suplentes.

Todavia, o dispositivo em apreço não é completo, ou seja, não esgota todos os propósitos que o informaram, já desde a feição original da CLT.

De fato, o legislador de 1943 não previu a situação do candidato dissidente do patrão, quando não chega a ser eleito para o cargo de direção ou representação sindical que postulou.

Não eleito, o empregado fica à inteira mercê do empregador; pode ser imediatamente dispensado, pois a lei apenas acoberta o candidato eleito, até um ano após o término do mandato.

Em razão, Sr. Presidente, da nossa realidade sindical, nos dias de hoje, temos assistido, principalmente, em São Paulo a disputas

constantes com chapas de oposição, pretendendo a direção nos sindicatos e não é justo que os candidatos que perdem as eleições não tenham as mesmas garantias daqueles candidatos vitoriosos.

Essa circunstância tem contribuído para motivo de pressão no Estado de São Paulo porque, inclusive, temos conhecimento de dispensas efetivadas contra o interesse de empregados que perderam as eleições sindicais, e isto nestes dias que estamos vivendo.

Em razão disso, estamos encaminhando, hoje, um projeto de lei que esperamos — para isso trabalharemos e lutaremos — seja aprovado pelas Comissões técnicas da Casa e pelo Plenário do Senado e depois pelo Congresso Nacional, que dá a seguinte redação ao § 3º do art. 543:

“§ 3º É vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do momento do registro de sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical, até 1 (um) ano após o encerramento definitivo do processo eleitoral, caso não seja escolhido, ou até 1 (um) ano após o final do seu mandato, se eleito, inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos desta Consolidação.”

Portanto, Sr. Presidente, este nosso projeto encaminhado hoje à Mesa, se aprovado, deverá garantir um direito que merece ser estendido aos candidatos a cargos de direção de sindicatos que se não forem eleitos, poderão sofrer pressões, como as que estão sofrendo nos dias de hoje, no Estado de São Paulo, através de empregadores que se aproveitam dessa situação para prejudicar os interesses desses líderes que, embora derrotados nas eleições, merecem toda a consideração. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, ao nobre Senador Benjamim Farah, para uma comunicação.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Amanhã, quarta-feira, será lançado, numa das dependências do Senado, o livro de autoria do jornalista Oyama Teles, que há mais de trinta anos milita na crônica política deste País, tendo atuado em jornais como *A Noite*, *A Manhã*, *Correio da Manhã*, *Diário de Notícias* e *Última Hora*. O livro de Oyama Teles, antigo e fraternal amigo, é um estudo de Ciência Política e Social que começa examinando as estruturas sociais do Brasil, desde os seus fundamentos até a atualidade.

O jornalista, como se sabe, é a mais autêntica testemunha da História, porque a ela é obrigado a referir-se todos os dias, na sua condição de cronista ou de historiador do cotidiano. Daí porque o livro desse destacado jornalista assume importância invulgar, dado que tem sido ele um observador dos acontecimentos políticos deste País, nas últimas três décadas.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex¹ permite um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Ouço o aparte de V. Ex¹

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Não posso deixar de comparecer ao discurso de V. Ex¹, pela singularidade do fato do grande jornalista Oyama Teles ser natural do Estado de Sergipe. E não vai aí apenas a solidariedade de um conterrâneo, mas principalmente o testemunho da grandiosidade do talento de S. Ex¹, homem oriundo de uma das regiões mais sofridas no País e que, ao chegar ao Sul, reafirmando o seu talento, dá bem a medida do seu desempenho, da sua sabedoria, porque um homem do Nordeste, que vence no Sul, vence duvidamente. Por não ter a felicidade de ter nascido em região desenvolvida, ele tem de multiplicar o seu talento, para que possa aparecer na constelação dos grandes homens deste País.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Sr. Presidente, agradeço ao nobre Senador Gilvan Rocha pelo seu aparte tão oportuno. Invocou S. Ex¹, aqui, o seu pequeno Sergipe, o Sergipe do grande Tobias Barreto, o Sergipe de Silvio Romero e de tantas figuras eminentes, inclusive, aquele político notável que morreu assassinado em praça pública, Fausto Cardoso — se não me falha a memória.

ria — defendendo a honra do seu povo. Muito obrigado, meu caro Senador.

Continuo, Sr. Presidente, o jornalista escreveu *O Caos*, este o título do livro de Oyama Teles, retrata a realidade brasileira. Não é, como se possa supor, uma agressão a quem quer que seja, mas ao contrário, mais parece o grito de angústia de um homem que passou a vida toda a contemplar os acontecimentos nacionais, mas que, em vez de desesperar, continua acreditando em seu País, como uma Nação do futuro.

Esse livro, que integra a Coleção Machado de Assis, criada pelo Comitê de Imprensa do Senado, sob a Presidência do jornalista João Emílio Falcão, é mais um serviço que a atual Presidência desta Casa presta ao País, contribuindo com o seu apoio para o desenvolvimento das Letras brasileiras. E por trazer a assinatura de um competente profissional de imprensa, *O Caos* haverá de se constituir num estímulo a mais a outros jornalistas, sobretudo à nova geração de profissionais de imprensa, que precisa receber essa obra como uma colaboração de um homem de pensamento à causa nacional.

Os jornalistas brasileiros estão, pois, de parabéns, com o lançamento do livro de Oyama Teles, sem favor nenhum dos mais experimentados homens de jornal deste País.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

COMARCECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Fausto Castelo-Branco — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — João Calmon — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Otto Lehmann — Itálvio Coelho — Accioly Filho — Leite Chaves — Vilela de Magalhães — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Tarsó Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à
ORDEM DO DIA**

É evidente a inexistência de *quorum* em plenário. Em razão disso, farei acionar as campainhas para que os Srs. Senadores, que se encontram em seus gabinetes, possam se deslocar até o plenário, a fim de que, desta forma, obtenhamos o *quorum* para a discussão e votação das matérias constantes da pauta.

Suspendo a sessão pelo tempo regimental.

(*Suspensa às 15 horas e 50 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Perdurando a inexistência de *quorum*, a Presidência anuncia que a apreciação das matérias constantes da pauta, tendo em vista exatamente a falta de número, fica adiada para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, uma vez que todas as matérias dependem de votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire. (Pausa.)

S. Ex^o não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

S. Ex^o não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO
QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ
PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Concedo a palavra ao ilustre Senador Jarbas Passarinho, como Líder.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Que me desculpem os oradores inscritos, a que V. Ex^o se referiu, até porque

vários deles foram chamados aqui, na hora oportuna, e como não se encontravam em plenário perderam a oportunidade de nos brindar com o seu discurso.

Sr. Presidente, eu pedi a palavra até mais em homenagem ao nobre Senador Evelásio Vieira...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) ... do que por uma razão propriamente da Bancada da Maioria, em responder, desde logo, a essas acusações.

Como todos sabemos, é extremamente fácil acusar, mas não é difícil defender quando a causa é boa. Basta ver a chegada do nobre Senador Leite Chaves que confessou a sua ausência devido a motivos de alta relevância. S. Ex^o estava doutrinando sobre Direito, o que nos impedi de ouvi-lo doutrinar sobre suínos, como o fez ainda há pouco, por mais tempo.

Ocorre que, enquanto outros oradores, que apartearam o nobre Senador por Santa Catarina, foram cautelosos — até porque seria um contra-senso não o ser: estão acusando o Ministro de ter sido afoito, e se fossem afoitos estariam, desde logo, perdendo toda e qualquer razão de falar — o nobre Senador Leite Chaves disse que o País é falso, quando me levou a rir realmente. É um direito regimental, me parece, rir. O nobre Senador Dirceu Cardoso gesticula, ri, protesta, bate na mesa, e compreendemos que isso é parte do jogo parlamentar.

Mas, o nobre Senador Leite Chaves, desde logo, tentou denunciar à Nação a minha origem não apenas burguesa mas, possivelmente, nobre. De fato, Sr. Presidente, sou filho de um grande nobre, um mecânico, e de uma mulher, também muito nobre, que teve apenas as letras primárias. Acusa-me S. Ex^o de não ter agora a sensibilidade para compreender o sofrimento dos suínos e, consequentemente, daqueles que os criam e mais ainda daqueles que os exploram — na linguagem às vezes pitoresca da Oposição.

Aqui, dois nobres Senadores disseram claramente que viram o Ministro, no vídeo, num programa nacional, alarmar a Nação. É um assunto a que me permito voltar, com a vénia dos meus ilustres colegas, para ver se eu estava equivocado ou não quando afirmei que S. Ex^o só fez isso depois que recebeu o primeiro resultado de exame de laboratório.

Ora, se S. Ex^o não tivesse tomado a atitude firme, naquela altura, de dizer que seria uma luta a mais drástica possível aquela que o Ministério conduziria, para, como disse o nobre Senador por Mato Grosso, desde logo, circunscrever a cada foco a doença, e não deixar que esses focos se interligassem até tomar os 8 milhões de quilômetros quadrados brasileiros, S. Ex^o possivelmente, hoje, seria vítima de ataques muito mais candentes.

Então, é uma questão hamletiana: é um momento hamletiano do Ministro da Agricultura: ser ou não ser; fazer ou não fazer. Se ele acredita no laboratório, como deve acreditar um técnico e, também, como deve acreditar um leigo, ele afirma que *houve um exame em que lhe foi confirmado*, pelo primeiro foco, como sendo peste suína africana. Como os laboratórios brasileiros não estivessem capacitados, instrumentados, para esse exame em definitivo, socorreu-se S. Ex^o de técnicos americanos e canadenses. Imediatamente, isso fez — eu não diria a xenofobia, porque não feriria a S. Ex^o — os brios patrióticos do nobre Senador pelo Paraná, que não gostou de ver os técnicos americanos, porque, possivelmente, eles devem estar trazendo aí algumas outras coisas de envolta.

Se S. Ex^o dissesse, por exemplo, que, ao invés de nós nos socortermos dos técnicos americanos, estariamos nos socorrendo de técnicos isentos em relação ao mercado internacional de suínos, eu ainda aceitaria o aparte como lógico. Mas S. Ex^o, por quem eu tenho grande admiração, há de me perdoar que eu não considero lógico esse ponto de vista, porque está no mesmo mundo dos países industrializados, é do mesmo interesse dos negócios bancários internacionais tanto o técnico americano, que S. Ex^o coloca como suspeito, como o técnico francês ou o belga. Se S. Ex^o tivesse se referido a técnicos, por exemplo, de países socialistas, que tivessem vindo para cá e não

estivessem interessados no comércio de suínos com o mundo ocidental, seria cabível pôr em dúvida.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Eu poderia usar da palavra para uma explicação pessoal...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu gostaria que V. Ex^ª me homenageasse não fazendo isso. Eu lhe dou todas as oportunidades de falar.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Então, V. Ex^ª me permite? (Assentimento do orador.) Realmente, no meu primeiro discurso sobre peste suína proferido nesta Casa, estranhamos esse convite a técnicos canadenses e americanos. Dizia eu: por que técnicos canadenses e americanos que jamais tiveram convivência com a peste suína...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — A Ciência, como V. Ex^ª sabe, não é compartimentada.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — ... quando os técnicos portugueses, espanhóis e franceses tiveram uma larga convivência com o caso na Europa, num combate longo...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Nobre Senador Leite Chaves, ouço V. Ex^ª sempre com muito respeito. V. Ex^ª há de convir que não é próprio da França, por exemplo, a epidemia nem a endemia de meningite meningocócica. No entanto, um dos laboratórios mais bem equipados do mundo para isso é o Laboratório Nerrioux, na França. Se V. Ex^ª admitisse que só poderia falar sobre peste suína quem a tivesse sofrido no seu território, seria a mesma coisa que negar ao padre na Igreja Católica dar bons conselhos ao seu rebanho porque não é casado. É uma tese muito discutível a de V. Ex^ª.

Então, nós só poderíamos discutir sobre um determinado assunto se tivéssemos, à luz do empirismo, acumulado experiências, e, mais do que isso, fortalecido uma formação universitária a respeito. Esse argumento de V. Ex^ª eu não acolho.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador, V. Ex^ª tem de convir que nesse caso há uma diferenciação. Os países que chegaram a ter essa convivência direta, esse interesse total, foram esses a que me referi, e não se chegou no mundo a obter uma vacina eficaz contra a peste suína africana. Somente lá é que conseguiram um arremedo de vacina. Então, a experiência maior é realmente dos franceses e do Mercado Comum Europeu acerca desse mal.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu me sirvo do próprio exemplo de V. Ex^ª. Se a experiência deles não chegou a passar de um arremedo, eu não devo começar pelo arremedo; tenho o direito de tentar qualquer área, onde a Ciência, que é universal e não compartimentada, me possa beneficiar.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço o nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^ª disse que o Ministro valeu-se da opinião de um laboratório que V. Ex^ª tem, como o Sr. Ministro, como idôneo. Bem, é natural, acho que o Ministro teria mesmo que fazer isto. Talvez devesse consultar outros laboratórios simultaneamente, diante de um problema tão grave. Mas, em todo caso, urgência poderia fazer com que o Ministro fosse à televisão, recebendo esses resultados, e anunciasse à Nação e ao mundo a existência de focos de peste africana. Entretanto, se o laboratório errou nesse diagnóstico — vamos admitir, como hipótese, que ele tenha errado — o Ministro, ao

encampar esse diagnóstico, é co-responsável nesse erro, ele tem responsabilidade.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não há dúvida.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Agora, passados alguns meses, com os resultados que evidenciam, talvez, um erro de diagnóstico, se o Ministro, uma vez constatado esse erro, não volta à televisão e não anuncia à Nação que errou, que, encampando o diagnóstico do laboratório, diagnóstico este que teria sido errado, ele é co-responsável pelo erro, se ele não assume a responsabilidade, afi, sim, é que ele passa a ser, então, digno e merecedor das críticas as mais veementes. O que estamos esperando é que o Ministro volte à televisão e diga: "há mesmo peste suína" ou "não há peste suína, foi um erro do laboratório tal, que eu, Ministro, encampei e sou co-responsável". Isto é o que estamos esperando.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Veja V. Ex^ª como parece fácil conduzirmos o debate, a partir do momento em que ele toma esse nível, esse tom, e não quando de envolto com quadrúpedes nós oferecemos, desde logo, o retrato de um Brasil falso — que foi o que me provocou um riso de protesto, e ele foi alto quando chocou o nobre Senador Leite Chaves — um Brasil ao qual acorrem, ainda hoje, os emprestadores de todo o mundo — e V. Ex^ª que é economista brilhante sabe disso — a tentar forçar, cada vez mais, a entrada de capitais, talvez sob a forma que não seja a melhor para o País.

Repara V. Ex^ª que, ainda há poucos dias, lemos a notícia de que batemos o recorde de toda a História brasileira em números de divisas acumuladas, chegamos — se não estou equivocado — a 8 bilhões de dólares em divisas, o que nos cria um foco inflacionário interno muito violento.

Pois muito bem, o Ministro da Fazenda declara, em nome do Governo, que a primeira providência a adotar será exatamente impedir tanta entrada de capital estrangeiro no País, para isto obrigando a se ter maiores prazos, menores juros e criando condições, senão impeditivas, pelo menos que causem obstáculos a essa oferta, que é feita com acodamento ao País que o nobre Senador pelo Estado do Paraná declara falso. É impressionante! Ai é que acho, como de perfeito a questões dessa natureza, que se avançam conceitos que são inteiramente descabidos, talvez por causa, apenas, da questão política em si. Com o que disse o nobre Senador pelo Estado do Rio estou inteiramente de acordo. Se o Ministro chegar, agora, à conclusão de que ele foi ilaqueado na sua autoridade, não na sua boa fé, como um general em combate que, sendo mal informado, leva o seu exército ao desastre, ele é responsável. — é certo — como diz o nobre Senador pelo Estado do Rio, mas é preciso que se entenda como funciona o Estado-Maior da mesma maneira que é preciso que se entenda como funciona o Ministério. O Ministro não é senhor da ciência do seu tempo, ele tem que se louvar em alguém que lhe informe isso. E, no momento em que essa informação lhe é dada por autoridades inteiramente por ele consideradas compatíveis, internacionalmente autorizadas, ele tinha que vir ao País, alarmado como estava, para dizer que estávamos em face de uma calamidade. Diferente de dizer: entre na área amazônica, desde que tenha vacina contra a febre amarela. É mais fácil ser prudente neste caso e não no outro, como por exemplo durante algum tempo neste País se fez o reverso. O nobre Senador por Sergipe talvez saiba, havia ocasiões em que no Território do Amapá, quando lá descia uma visita imediatamente era procurada para ser vacinada, e estranhando, porque estava em área Equatorial, dizia: "Bom, mas eu não tenho medo de doenças". E a resposta das autoridades, àquele tempo representados pelo Capitão Janari Nunes, primeiro interventor do Amapá: "Mas nós é que temos medo da doença que o Senhor está trazendo". De maneira que ele era vacinado no aeroporto, da cidade de Macapá, ao chegar. Agora, se existem novos casos de febre amarela não é, pelo menos, em termos de emergência nacional o mesmo problema de vulto que é a questão da peste suína africana.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço o nobre Senador pelo Mato Grosso.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Veja V. Ex^ª que o Governo, através do Ministério da Agricultura, localizou um foco de peste suína, surpreendentemente aqui no Brasil, tomou as providências, erradicou o mal e, agora, estão condenando porque, no restante do Brasil, os alarmes não correspondiam a novos focos de peste suína. O êxito da medida foi total, tomaram-se providências, localizou-se o mal, circunscreveu-se, eliminou-se o rebanho naquela área, e ponto final. Agora, o alarme dos produtores e consumidores em outras áreas do País é muito natural que surja, a imprensa se interessou pelo assunto dando grande realce a qualquer dúvida mas, felizmente, o mal foi circunscrito e eliminado do País. Foi um sucesso e nós só temos que nos parabenizar com o Ministério da Agricultura e com o seu titular, pelas oportunas providências. V. Ex^ª fala muito bem em nome do Governo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Tenho a impressão que a própria palavra do Senador Roberto Saturnino está em suspenso. S. Ex^ª disse: "Poderá vir uma resposta nessa natureza ou noutra". Se a resposta for confirmatória, as palavras que acaba de pronunciar neste plenário o nobre Senador por Mato Grosso estarão consagradas.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^ª um aparte, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pois não. Como o nobre Senador Evelásio Vieira, em homenagem a quem eu pedi a palavra, até agora não me pediu o aparte, mas disse que adota o critério cronológico do pedido, eu vi que antes o Senador Leite Chaves fizera a solicitação, e prefiro bater-me desde logo com aqueles que são mais veementes.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Quando eu falei que o País estava falido, o fiz na acepção da própria legislação interna, quando se refere a firmas comerciais. Muitas vezes uma firma pode estar economicamente em boa situação e financeiramente numa situação de impossibilidade de atender a determinados compromissos, e vai à falência.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — O Senador Roberto Saturnino ensinaria a V. Ex^ª, como mestre de Economia, quais os recursos que haveria de não se encontrar salida uma firma que economicamente é boa.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Interessante! Devemos 35 bilhões e mantemos 8 bilhões no nosso encaixe internacional, e fazemos alarde permanente disso, sabendo-se que, inclusive, parte dessas reservas é o resultado de empréstimos externos. Tomamos empréstimos a juros caros e colocamos isso na reserva internacional, como já fizemos observar aqui, em oportunidade anterior. Preferiríamos que lá não houvesse saldo algum e nós não tivéssemos uma dívida desse montante cujos juros reclamam a aplicação de quase 60% da nossa exportação.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Dessa, até agora não pedimos moratória. Até agora não deixamos de pagar nenhum dos nossos credores, e é V. Ex^ª quem está com a conta.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Mas, e futuramente?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ah, bom. Vejamos futuramente.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Como? De onde?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — É muito fácil falar como futura dívida. Vejamos se o futuro dará razão a

V. Ex^ª ou não. No passado, andávamos de pires na mão pedindo o comodato, pedindo a moratória.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Em 1964, quando a Revolução...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu lhe dei o aparte, ouvi V. Ex^ª, e V. Ex^ª não me permitiu o contra-aparte.

Agora, por isso que eu disse que gostaria de discutir com mais veemência, embora, como sempre, cavalheirescamente.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Está certo. Em 1964, a própria Revolução encontrou 64 milhões de sacas de café estocadas, o que equivalia, à mesma época, em dólar, a um volume que daria para pagar quatro vezes a nossa dívida, na época 60 milhões.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Acho que V. Ex^ª caminha por terreno muito movediço e muito perigoso.

Eu mostraria a V. Ex^ª um autor insuspeito para a Bancada de V. Ex^ª e para mim, que é Celso Furtado, que as afirmativas de V. Ex^ª, agora, não têm a menor consistência quando se trata de defender o estado da economia brasileira pré-revolucionária, com o livro daquele ilustre economista, instituído "A pré-Revolução Brasileira".

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Ele nega que não houvesse esse saldo, que não houvesse esse estoque?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não vou entrar por terrenos vicinais, porque eles nos tiram do fundamental. O fundamental é que este País se hoje deve 30 a 35 bilhões de dólares e nós consideramos que realmente é uma dívida que pode provocar um alarme em relação ao nosso procedimento, a verdade é que nós, hoje, estamos exportando 12 bilhões de dólares ao ano, e se neste tempo a que V. Ex^ª se refere, nós hotarmos 1 bilhão de dólares por ano, dependemos 90% do café. Hoje, temos uma pauta pelo menos diversificada, porém isso daria margem a uma longa discussão.

Ouço o nobre Senador por Sergipe.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Deixando de lado a discussão econômica na defesa da inusitada tese de que quanto mais se endividá é sinal de prosperidade...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Nobre Senador pelo Sergipe, eu gostaria de dever o que provavelmente alguns membros da bancada de V. Ex^ª devem, porque podem retirar muito mais do seu cadastro bancário do que eu posso retirar. A dúvida está exatamente na capacidade de pagar.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Pelo menos isso não funciona para particulares, excelência. Mas, voltemos aos suínos. A tese aqui levantada foi o açoitamento do Ministro. E eu volto a afirmar que S. Ex^ª se apressou, tanto se apressou que não teve uma assessoria fundamental no episódio, que seria a Assessoria do Ministro da Saúde. Vê V. Ex^ª que uma queda violentíssima do consumo de carne de porco neste País, após a suspeição levantada sobre os malefícios daquela carne para o consumo, era quase inevitável, a ponto, Excelência, que vou referir-me a um episódio pitoresco da minha terra. Assistiu eu aquele inusitado jantar servido à base de carne suína, transmitido em cadeia nacional, quando um desconfiado brasileiro me disse: "É está aí aparecendo porco, mas eles estão comendo mesmo é galinha". Vê V. Ex^ª que houve uma pressa.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Vê V. Ex^ª que o seu relacionamento é sempre com a Oposição. Não há um momento em que, mesmo fora da Oposição, V. Ex^ªs não tratem com todos os brasileiros.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — É o convívio com o povo, Excelência, é o convívio com o povo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Só V. Ex^ªs ficam com o povo. Os votos que eu tive foram dados pelas companhias internacionais.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Não, V. Ex^o também teve votos, nós estamos disputando os de agora. Mas, dizia eu que houve realmente uma falta de assessoria do Sr. Ministro que criou uma baixa de consumo que foi uma tragédia para este País.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Isto está em ser provado.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — E por isso mesmo que se confirma a nossa tese de que houve uma pressa do Governo e reafirmamos, por uma coisa que ele disputa com outras figuras ministeriais, o facínio pela TV.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, lamento comunicar-lhe que o seu tempo está esgotado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Sr. Presidente, sei que é totalmente proibido dialogar com a Mesa, mas tanto quanto os oradores são prevenidos por avisos óticos; quando é a luz branca, é apenas uma advertência de que ainda resta tempo; quando é a luz vermelha, esta sim nos mostra que o tempo já findou. E eu estava confiado na luz branca que estava vendo à esquerda de V. Ex^o.

Ouço o nobre Senador por Santa Catarina, lembrando nobre Senador pelo Espírito Santo, que nos fez uma comunicação que sensibilizou a todo o Senado, independentemente de Partido, que já são realmente 17 horas e 20 minutos, e não sei se aquele parlamentar, se chegar aqui, terá disposição para discutir durante tanto tempo.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Senador Jarbas Passarinho, surgiu em Paracambi, município do Estado do Rio, uma doença, que pode ser uma peste, que vitimou vários suínos. O Governo adotou, de imediato, as medidas ao seu alcance. Mandou fazer exames de laboratório, e surgiu, como resultado, peste suína africana. No entendimento, diante das repercussões que o anúncio traria a esse importante setor da economia, cabia ao Ministro tomar as cautelas, os cuidados, na divulgação, aguardar a propagação, porque não ocorrendo a proliferação, poderia não ser a peste suína. Surgiu, depois, um segundo foco em Ourinhos, no Estado de São Paulo. Veja V. Ex^o um ponto distante — já aí erro de imprevidência — que não poderia ser a peste suína que, hoje, outros especialistas dizem não ser. Eu voltarei a abordagem. Acho que o Sr. Ministro não foi cauteloso, não foi previdente, porque, com aquele anúncio, causou, está causando, e vai causar grandes prejuízos à economia do Brasil, principalmente no momento em que estamos com um déficit na balança comercial de quase meio bilhão de dólares — vamos alcançar, infelizmente, um bilhão de dólares — e quando a exportação de carne de porco tem uma expressão nessa balança comercial. O ponto principal do meu discurso é de tentar buscar do Governo uma palavra esclarecedora para o problema que intransquiliza a todos nós.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Perfeito. A posição de V. Ex^o é, como não poderia deixar de ser, sensata. Apenas lembalaria ao meu ilustre colega que qualquer bom estudante de tática, hoje à luz, por exemplo, da tecnologia militar, utilizada nas guerras napoleônicas, se dá ao luxo de criticar Napoleão porque, *a posteriori*, é fácil localizar onde cada chefe tenha errado. Estamos, aqui, praticando um pouco esse tipo de exercício intelectual, estamos atacando *a posteriori*. E, a partir do momento em que pode estar inteiramente com a razão o Senador Italívio Coelho, V. Ex^o naturalmente terão a humildade de estender a mão a ele, e reconhecer o erro. Realmente, se a peste suína tiver sido confirmada, com a existência dos focos originais no País, a providência adotada pelo Ministro terá sido a mais correta, mesmo que ela corresse o risco de nos fazer, durante certo momento, sofrer as consequências das restrições da importação. Agora, se não foi, o futuro imediato o dirá.

Sr. Presidente, estou terminando. Ouço o nobre Senador por Goiás, e concluiréi.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, serei muito rápido. Apenas para enfatizar que, efetivamente, o açoitamento ministerial criou um clima emocional desfavorável e prejudicial ao País. Itumbiara, Estado de Goiás, foi dado como o celeiro de um foco que, na realidade, matou três porcos. Em virtude disso, quase 100 outros animais foram abatidos, e não mais morreu animal algum naquela região. Na pequena propriedade que temos no Município de Barro Alto, a duzentos e poucos quilômetros de Brasília, no mês passado morreram três porcos, sendo que, na fazenda de um vizinho, morreu um. O vizinho, imediatamente, pegou o seu rebanho e vendeu-o por preço vil, mandando abatê-lo na cidade. O mesmo comprador foi à minha propriedade tentando adquirir os porcos, e eu me recusei a vendê-los. Não apliquei nenhum tipo de vacina, nem de remédio e não morreu mais nenhum.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — O que prova que, além de um bom Senador V. Ex^o, é um bom negociante. Não se deixou intimidar, antes de ter certeza do fato.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Vê V. Ex^o que o clima de açoitamento é, realmente, nocivo. Esperamos que em outras oportunidades, o Sr. Ministro tenha mais cautela ao fazer um anúncio desta natureza.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Senador Lázaro Barboza, V. Ex^o toca num assunto que já havia sido discutido, aqui, razão pela qual me eximo de lhe dar outras explicações e, também, por causa do esgotamento do meu tempo.

Sr. Presidente, o que fica pendente é o julgamento, depois de toda essa discussão, muito simples de formular à hipótese levantada.

Terá acertado, ou terá errado, o Sr. Ministro da Agricultura quando, louvado num exame de laboratório, de autoridades adequadas e perfeitamente capacitadas, que deram um laudo comprovando a existência de peste suína africana no Brasil, ou teria S. Ex^o a obrigação de ser um pouco mais cauteloso, como sugere o nobre Senador por Santa Catarina, Evelásio Vieira, ou como sugeriram outros companheiros, inclusive o Senador Lázaro Barboza? Essa resposta a Bancada da Oposição terá no momento oportuno. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, que falará em nome da Liderança do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Italívio Coelho.

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 7 de julho de 1929 ocorria, na Basílica de Nossa Senhora Auxiliadora, na cidade italiana de Turim, berço da obra de Dom Bosco, a ordenação sacerdotal do Padre José Nunes Dias, nascido a 1º de dezembro de 1902, em Cuiabá, filho do casal Manuel José Nunes Dias e Maria da Glória Josette Nunes Dias, o segundo de oito irmãos.

Depois de cursar o primário na cidade natal, no Liceu Salesiano São Gonçalo, concluiu o curso ginasial no Colégio Santa Tereza, em Corumbá, e o colegial no Noviciado dos Padres Salesianos, em Palmeiras. Cursou Filosofia em Lavrinhas, no Estado de São Paulo, de 1920 a 1922, passando a Araguaiana, de 1923 a 1925, na prática do magistério, no Colégio Salesiano.

Em 1926, iniciava o Curso Superior de Teologia no Pontifício Ateneu Salesiano da Croceta e, aos 26 anos, iniciava sua missão sacerdotal, dedicando-se especialmente à educação.

Fui seu aluno, nos idos de 1932, no Colégio D. Bosco, de Campo Grande e, por isso mesmo, às vésperas do seu cinqücentenário de magistério, no ano do seu jubileu sacerdotal, devo louvá-lo, parabenizando a Igreja.

São cinqüenta anos de sacerdócio e apostolado, de serviço à Cultura e à Fé, de formação integral da juventude mato-grossense, com exemplos de tenacidade, de civismo, de caridade cristã e de fidelidade aos sagrados votos.

Tem sido modelar o Padre Nunes, como educador, na função docente e na administrativa, não se deixando abater pelos percalços nem exaltar-se pelas vitórias, sereno em longa caminhada, que ainda prossegue, com o entusiasmo e o vigor da juventude.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Ouço com prazer o nobre colega.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Quero solidarizar-me com V. Ex^e nesta homenagem que V. Ex^e presta ao nosso querido Padre Nunes ao ensejo do cinqüentenário da sua sagrada sacerdotal. Conheci-o na minha infância; inclusive, fui aluno do Padre Nunes. Acostumei-me a admirar a sua simplicidade, a sua humildade, a sua eficiência, o carinho com que tratava os alunos. Encontramos, no Padre Nunes, sempre um amigo. É tão bom, na infância, encontrar um amigo, sobretudo um amigo impregnado desse sentimento cristão. O Padre Nunes é a expressão da bondade. Entre as imagens que trago da minha primeira e segunda infâncias, e da adolescência, nesse quadro, em todo esse esboço, está o Padre Nunes, que recordo sempre com grande alegria, com grande saudade, porque ele fez parte de um elenco de outros professores, como o Padre Piam como o Padre Wohr, como o Padre Castelli, que foi Diretor do Ginásio Dom Bosco, onde fui aluno — aquele nosso querido Colégio, lá na cidade de Campo Grande, em Mato Grosso. De modo que V. Ex^e está me transportando para um tempo tão agradável, tão tranquilo e tão feliz da minha vida. Dou os meus parabéns a V. Ex^e e endosso todas as suas palavras de elogio ao querido Padre Nunes.

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Agradeço a intervenção de V. Ex^e em solidariedade às palavras de homenagem ao jubileu do nosso querido Padre Nunes e quero relembrar que, sendo um ex-aluno do mesmo, lá no Colégio Dom Bosco, em Campo Grande, alguns anos depois que V. Ex^e também o foi, ao tempo da Diretoria do Padre Castelli, tive um filho, também, ex-aluno do Padre Nunes, na cidade de Monte Aprazível, Colégio que se tornou uma Faculdade, uma Universidade importante, hoje, naquela cidade paulista; e sinto que os meus netos não possam receber as luzes dos ensinamentos do Padre Nunes, por motivos geográficos.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Nobre Senador, só quero pedir a V. Ex^e, já que citamos alguns Padres que foram tão amigos nossos, e grandes mestres, queria lembrar também, aqui, o nome do Padre João Luiz, que foi o meu paraninfo no ginásio. Homem de uma cultura excepcional, era professor de geometria e filosofia, talento de grande mérito. Outro, foi o Padre Greiner, alemão, professor de inglês; e outro, o Padre Jorge de latim e matemática. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Fico muito satisfeito ao relembrar que V. Ex^e bebeu comigo nas mesmas fontes de saber, apenas V. Ex^e bebeu mais saberes do que eu.

Professor das Escolas Profissionais Salesianas de Cuiabá, em 1930; co-fundador do Colégio Dom Bosco, de Campo Grande, onde lecionou entre 1931 e 1936, foi, no ano seguinte, o primeiro missionário a travar contato com os Xavantes, antes da famosa pacificação, promovida na década seguinte, pelo sertanista Francisco Meireles, esse indigenista pernambucano de saudosa memória.

Dessa busca missionária memorável, guarda uma recordação indelével: a cicatriz de uma flechada numa das mãos.

Em 1938, ajudava a fundar o Colégio Diocesano de Lins, hoje Faculdade de Educação Física e Ciências Contábeis; no ano seguinte, chegava a Minas Gerais, para fundar e dirigir o Colégio Dom Helvécio, em Ponte Nova, voltando a lecionar na cidade paulista de

Lins, em 1940, na Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora e no Colégio Diocesano, que dirigiu.

Em 1941, edifica o Colégio Dom Bosco, em Monte Aprazível, atraindo filhos de Mato Grosso, de Goiás, de Minas, de São Paulo e do Paraná. Muitos desses alunos são, hoje, oficiais militares, médicos, engenheiros, advogados, bancários, fazendeiros e também sacerdotes, políticos e Senadores, vitoriosos nos mais diversos setores das atividades humanas.

Depois, o Padre Nunes transformou o Colégio em Faculdade, hoje com 1.500 alunos, enquanto igual número deles concluiu seus cursos.

No dia 8 de julho último, ali, no pantanal mato-grossense, na fazenda de um amigo, nas barrancas do Rio Piquerí, Padre Nunes celebrou a missa que iniciava a comemoração do seu jubileu de ouro, num santuário quase virgem, perto dos animais silvestres e dos pássaros, em terra outrora dos Xavantes, que ajudou a desbravar.

Fora do templo, naquele dia, conversou com a Natureza, contemplando essa sombra colorida do Criador com aquela santa unção do setuagenário que tanto realizou mas quer dedicar, ainda, seu esforço profícuo, que a idade não mede, à promoção do homem. Lançando seu anzol no rio, quando, pacientemente, aguardava um pacu na isca, lembrando que São Pedro foi, também, pescador de homens.

Sr. Presidente:

Já no fim da maturidade, sinto-me, diante da figura do velho mestre, como nos idos de 1932, há quarenta e cinco anos, quando ouvia suas sábias lições e procurava espelhar-me naquele exemplo de fé, de esperança, de caridade, de devotamento à cultura e à religião.

Por isso, não poderia deixar de inscrever nos Anais minha palavra comovida, no jubileu de ouro desse sacerdote e educador que, servindo à infância e à juventude em quatro Estados, atraindo índios à civilização, prestou, ao Brasil, um tributo digno de nossa eterna gratidão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Ilustre Senador Itálvio Coelho, esta Presidência se associa às homenagens que V. Ex^e presta ao insigne educador e evangelizador, que é o Padre Nunes, porque esta Presidência teve a oportunidade de comungar com ele, juntamente com V. Ex^e, por ocasião de seu último natalício.

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Agora lembro-me que naquele natalício estivemos juntos no jantar e até examinamos a possibilidade de que essa missa rezada lá na minha terra, no Pantanal, fosse celebrada na Basílica onde ele foi sagrado, lá na Itália. Infelizmente, o programa não se realizou. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acontecimento de alta importância para o País, para seu mundo jurídico e para suas instituições democráticas, está se realizando em Brasília.

Brasília é a sede, neste momento, do III Forum de Debates sobre Ciências Jurídicas e Sociais. O Conclave realiza-se nos recintos da Universidade Nacional de Brasília e exibe uma apreciável gama das maiores autoridades do Direito, grande parte do País e parte de valores de outras universidades do exterior. O seu temário é o mais variado, contendo, em grande maioria, matérias que dizem respeito ao campo do Direito Constitucional, a esfera do humanismo e dos direitos humanos.

Hoje, tive a oportunidade de assistir a uma dessas conferências tendo sido, e por bondade dos meus colegas advogados, presidente de um desses ciclos de palestras. E pude constatar a atenção e o aproveitamento que se está obtendo naquele conclave, sobretudo no que diz respeito ao temas que se relacionam com Direito Constitucional.

Sabem o Sr. Presidente e os Srs. Senadores, a angústia por que tem passado o País ao longo destes quatorze anos de excepcionalidade. A ânsia nacional é de reconstituição de suas instituições sob bases legítimas, legais e democráticas. Esse conclave está oferecendo valiosos subsídios para que o País, marginalizado por tanto tempo, se identifique novamente com princípios e regras, com as quais os países democráticos constróem as suas bases e os povos civilizados dirigem os seus interesses nacionais.

Quero destacar, entre esses professores, o Professor Bernard Schwartz, da Universidade de Nova Iorque, professor de Direito Constitucional, com obras mundialmente dispendidas inclusive no País, muitas delas com edições esgotadas.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo prazer, Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — O Professor Bernard Schwartz é autor do mais moderno e mais copioso comentário à Constituição dos Estados Unidos. É uma obra relativamente recente, conheço a primeira edição, é uma obra que se desdobra em cinco opulentos volumes e representa, talvez, o mais alto ponto doutrinário do Direito Constitucional Americano, depois das obras clássicas de Story, no século passado; Tucker e ainda de Black e, neste século, de Watson e de Willoughby. Schwartz é um autor da hierarquia desses notáveis tratadistas americanos. Além desta obra monumental, existe também, de sua autoria, um manual de Direito Constitucional que, diga-se de passagem, está traduzido para nossa língua, editado pela Forense. Além disso, é autor de um livro de Direito Administrativo Americano, de alta valia. É um digno representante da cultura jurídica universitária dos Estados Unidos.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço o aparte de V. Ex^e que somente entremostra a procedência dessas minhas afirmações.

São, por conseguinte, professores desta ordem que se encontram em Brasília, proferindo palestras e conferências e participando de debates no III FONAJUR, realizado em Brasília, sob o patrocínio e inspiração do Clube dos Advogados do Distrito Federal, da Ordem dos Advogados de Brasília e do Instituto dos Advogados de Brasília.

Sr. Presidente, estamos no final da sessão. Existem outros oradores inscritos e não gostaria de me alongar, mas, para que os ilustres Senadores possam auferir desses valiosos subsídios e das conclusões, do Conclave, peço a V. Ex^e que autorize a transcrição, em após o meu discurso, do programa vasto e variado do Fórum que estenderá os seus trabalhos até o dia 12 do corrente.

Muito grato a V. Ex^e e aos Srs. Senadores pela atenção. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LEITE CHAVES, EM SEU DISCURSO.

III FÓRUM DE DEBATES SOBRE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

Brasília, 8 a 12 de agosto de 1978

PROGRAMA DO III FONAJUR

8/Agosto
(Terça-Feira)

8 horas — Inscrições, Credenciais.

Local: Universidade de Brasília — Instituto Central Ciências — Entrada Norte, ICC 1/19

9h 30 min — Sessão Solene de Instalação — Local: Anfiteatro 12

Presidência: Magnífico Reitor da Universidade de Brasília — Prof. José Carlos de Azevedo.

Saudação aos Participantes do III FONAJUR, pelo Presidente da Comissão Executiva.

Preletor: Dr. Arnaldo Prieto, Ministro do Trabalho
Tema: **A Evolução do Direito do Trabalho Brasileiro**
Moderador: Magnífico Reitor José Carlos de Azevedo
14 horas — Local: Anfiteatro 12
Preletrora: Prof. Aileen Haas Schwartz, Juíza da Corte de Nova Iorque

Tema: **A Corte Suprema e o Direito da Criança**
Moderador: Senador Leite Chaves

Local: Anfiteatro 14

Preletor: Prof. Vamireh Chacon

Tema: **Poder e Autoridade**

Moderador: Prof. Carlos Henrique Cardim
16 horas — Local: Anfiteatro 12

Preletor: Prof. Bernard Schwartz

Tema: **Poder Militar e Poder Civil**

Moderador: Prof. Francisco Ferreira de Castro

Debatedores: Prof. Ronaldo Poletti

Prof. José Carlos Brandi Aleixo

Prof. Antônio Carlos Osório

Local: Anfiteatro 14

1º Preletor: Prof. Luiz Carlos Guedes Pinto, Diretor da Associação Brasileira de Reforma Agrária.

Tema: **Novos Rumos da Política Agrária Brasileira**

2º Preletor: Prof. Fernando Pereira Sodero, da Universidade de São Paulo

Tema: **Visão do Direito Agrário**

3º Preletor: Prof. Carlos Miglione

Tema: **Da Prescrição Aquisitiva Antes da Codificação e Disciplina de Terras**

Moderador: Prof. Jayme Soares de Albuquerque

Prof. Thereza Helena de Miranda Lima

Debatedores: Prof. Carlos da Costa Galiza

Prof. Igor de Souza Tenório

Prof. Altir Souza Maia

20 horas — **MESA-REDONDA — Anfiteatro 12**

Expositores: Prof. Altir Souza Maia

Prof. Fernando Pereira Sodero

Prof. Carlos Costa Galiza

Prof. Cosme Oliveira

Tema: **O Problema das Terras Públicas no Brasil**

Moderadora: Prof. Thereza Helena de Miranda Lima

9/Agosto
(Quarta-feira)

8h 30 min — Local: Anfiteatro 12

Preletor: Prof. Alessandro Giuliani, da Faculdade de Direito de Perugia, Itália

Tema: **O Humanismo Jurídico**

Preletor: Prof. Luis Luisi

Tema: **Uma Filosofia Para o Humanismo Jurídico**

Moderador: Prof. Luiz Vicente Cernicchiaro, Juiz de Direito

Debatedores: Senador Franco Montoro

Prof. Antonio Carlos Osório e Prof. Romildo Bueno, Juiz de Direito

Local: Anfiteatro 14

Preletor: Prof. A.B. Cotrin Neto

Tema: **A Gênese Histórica da Violência e do Terrorismo**

Moderador: Prof. Jorge Alberto Romeiro Junior

Debatedores: Prof. Edson O'Dwyer

Prof. Antonio Vicente da Costa Junior e Prof. João Mestieri

10 horas — **MESA-REDONDA — Local: Anfiteatro 12**

Expositores: Prof. Inocêncio Machado Coelho

Prof. Tércio Sampaio Ferraz

Prof. Hugo Gueiros Bernardes

Prof. Aurélio Vander Bastos

Prof. Joaquim Arruda Falcão

Prof. José Eduardo Faria

Tema: A Crise do Ensino de Direito
 Moderador: Prof. Francisco Paes Landim
 Local: Anfiteatro 15

Preletor: Prof. C.A. Teixeira Paranhos
Tema: A Expulsão de Estrangeiros no Direito Brasileiro

Moderador: Prof. Edson O'Dwyer
 Local: Anfiteatro 14
 Preletor: Nicolai Ghenea, Embaixador da Romênia
 (Representado pelo Adido Cultural IOAN BAR)

Tema: Concepção da Romênia Sobre uma Nova Ordem Internacional

Moderador: Prof. Cosme Oliveira
 14 horas — Local: Anfiteatro 12

Preletor: Prof. Bernard Schwartz, da Universidade de Harvard

Tema: Liberdade de Imprensa Vista pela Suprema Corte

Moderador: Prof. Ronaldo Poletti
 Local: Anfiteatro 14

Preletor: Prof. Pedro Henrique Chaves Antero

Tema: Democracia e Planejamento

Moderadora: Prof. Thereza Helena de Miranda Lima
 16 horas — Local: Anfiteatro 12

Preletor: Economista Otamar de Carvalho

Tema: Política Migratória e Ação Governamental

Moderador: Prof. Jayme Soares de Albuquerque

Debatedores: Demógrafo Ricardo Hernane Pires Demógrafo

José Carlos Peláez

Local: Anfiteatro 14

Preletor: Prof. Fabio Dean, da Faculdade de Direito de Perugia,

Itália

Tema: O Terrorismo Perante o Direito

Moderador: Prof. Luiz Vicente Cernicchiaro

Debatedores: Senador Accioly Filho

Prof. Paulo José da Costa Júnior

Prof. Antônio José Fabrício Leiria

Prof. José Carlos Brandi Aleixo

20 horas — Local: Anfiteatro 12

Preletor: Gen. Ex. Augusto Fragoso, Ministro do Superior Tribunal Militar

Tema: Os Crimes Contra a Segurança Nacional e os Atos de Terrorismo

Moderador: Prof. Carlos Alberto Paranhos

Debatedores: Senador Jarbas Passarinho

Prof. Edson O'Dwyer

Juiz Pedro Aurélio Rosa de Faria

10/agosto
 (quinta-feira)

8 horas — Local: Anfiteatro 12

Preletor: Prof. Silvio Caparema

Tema: Da Responsabilidade Civil e Penal por Danos Causados por Artefatos Especiais.

Preletor: Prof. Manoel Cavalcanti

Tema: Direito de Superfície.

Moderador: Prof. Carlos Alberto Paranhos

Debatedores: Prof. Paulo C. Barbosa Moreira, Prof. Mauro Barcelos Filho e Prof. Henrique Simas.

Local: Anfiteatro 14

Preletor: Prof. João Baptista Clayton Rossi

Tema: Um Enfoque Sucinto sobre as Liberdades Públicas.

Moderador: Dr. Luiz Gastão de Carvalho Cunha

Debatedores: Prof. Tito Marinho, Prof. Emmanuel Arraes de Alencar e Dr. Luiz Miranda.

10:30 horas — Local: Anfiteatro 12

Preletor: Economista João Paulo dos Reis Velloso, Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Tema: A Conjuntura Econômica do Brasil no Contexto Internacional.

Moderador: Magnífico Reitor José Carlos de Azevedo.

À TARDE, CURSO DE DIREITO NATURAL

20 horas — Local: Anfiteatro 12

Preletor: Dr. Camilo Calazans, Presidente do Instituto Brasileiro do Café

Tema: O Mercado Internacional do Café

Moderador:

Debatedores:

11/agosto
 (Sexta-feira)

8:30 horas — Celebração de Ação de Graça pelo Dia do Advogado

Local: Catedral de Brasília

Celebrantes: S. Ex^o Rvm^o Dom José Newton, Arcebispo de Brasília, Reverendo Ernesto Bernhoeft, Presidente do Conselho de Pastores do Distrito Federal.

9:30 horas — Local: Anfiteatro 12

Preletor: Prof. Helmo Fragoso

Tema: O Direito e a Segurança Nacional

Preletor: Prof. Antônio Vicente da Costa Júnior

Tema: Consequências da Violência e do Terrorismo no Plano Penitenciário

Moderador: Prof. Jorge Alberto Romeiro Júnior

Debatedores: Prof. Antônio José Fabrício Leiria, Prof. João Mestieri e Prof. Paulo José da Costa Júnior.

14 horas — Local: Anfiteatro 12

Preletor: Prof. João Mestieri

Tema: O Crime Violento

Preletor: Prof. Edson O'Dwyer

Tema: O Procedimento Penal nos Crimes Violentos e nos Atos de Terrorismo

Moderador: Jorge Alberto Romeiro Júnior

Debatedores: Paulo José da Costa Júnior, Prof. Antônio José Fabrício Leiria e Prof. João Mestieri.

Local: Anfiteatro 14

Preletor: Prof. Luciano Orusa, da Faculdade de Direito de Turim

Tema: Temas Gerais e Princípios Inspiradores do Direito Público Italiano

Moderador: Prof. Luiz Vicente Cernicchiaro.

16 horas — Local: Anfiteatro 12

Preletor: Prof. Fernando Figueiredo

Tema: Os Aspectos Legais do Terrorismo no Direito dos Estados Unidos

Moderador: Prof. Jorge Alberto Romeiro Júnior

Debatedores: Prof. Antônio José Fabrício Leiria, Prof. Edson O'Dwyer e Prof. Carlos Alberto Paranhos.

Local: Anfiteatro 14

Preletor: Prof. Carlos Henrique Cardim

Tema: Mudança Política

Preletor: Prof. Zevedei Barbu

Tema: Democracia e Sociedade

Moderadora: Prof. Thereza Helena de Miranda Lima

20 horas — Local: Anfiteatro 12

Preletor: Prof. Haroldo Valladão

Tema: Pela Justiça Social Internacional

Moderador: Prof. Sebastião Batista Afonso.

12/agosto
(sábado)

8:30 horas — Local: Anfiteatro 12

Preletor: Embaixador Ilmar Penna Marinho

Tema: **A Proteção dos Direitos Humanos Contra as Ameaças da Ciência e da Tecnologia, no Âmbito do Direito Internacional e no Direito Interno (Europeu)**

Coordenador: Prof. Ferreira de Castro

Debatedores: Prof. Romildo Bueno da Silva.

Local: Anfiteatro 14

Preletor: Prof. Henrique de Carvalho Simas

Tema: **Desapropriação por Interesse Social**

Moderadora: Prof. Thereza Helena de Miranda Lima

Debatedores: Prof. Altir Maia, Prof. Álvaro Pessoa e Prof. Manoel Cavalcanti.

10 horas — Local: Anfiteatro 12

Preletor: Moshe Erell, Embaixador de Israel

Tema: **Causas e Consequências do Aumento da Violência e do Terrorismo no Mundo**

Moderador: Prof. Luiz Vicente Cernicchiaro

Debatedores: Prof. Pedro Aurélio, Prof. José Augusto F. Branco e Prof. Paulo C. Barbosa Moreira.

Local: Anfiteatro 14

Preletor: Prof. Fernando Figueiredo

Tema: **O Direito Público e Privado dos Estados Unidos em Comparação com o Direito Público e Privado dos Países da América Latina**

Moderador: Prof. Romildo Bueno da Silva.

12 horas — Sessão Solene de Encerramento

— Mensagem do Ministro Eduardo Jiménez de Arechaga, Presidente da Corte Internacional de Justiça.

— Palavras do Presidente do Instituto dos Advogados do Distrito Federal.

— Pronunciamento do Ministro Thompson Flores, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

— Hino Nacional.

14 horas — Churrasco de Confraternização

— Sociedade Hípica de Brasília.

— Entrega de Certificados.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Concedo a palavra ao ilustre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No curso da presente legislatura, tive enejo de abordar — da mesma forma como o fizeram ilustres representantes da região — a problemática nordestina, reclamando novas e efetivas providências do Governo Federal.

Quase sempre, o enfoque central dos pronunciamentos dizia respeito ao esvaziamento da SUDENE e à carência de recursos com que se defrontava o BNB — as duas Agências incumbidas de acelerar o nosso desenvolvimento.

Nos debates travados, sempre eram prometidas pela liderança situacionista nesta Casa soluções prontas e eficazes, numa prova de que o Executivo mostrava-se receptivo às postulações aqui veiculadas, em nome de trinta e três milhões de brasileiros.

Indo ao encontro dos anseios de empresários nordestinos, tomei a iniciativa de formular, no primeiro semestre do corrente ano, duas proposições de interesse vital para o Polígono das Secas: a participação oficial do BNB no Conselho Monetário Nacional e a vinculação direta da SUDENE ao Presidente da República.

Amplamente justificadas, as iniciativas tramitam nas Comissões Técnicas, valendo ressaltar que a primeira já recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e da de Serviço Público Civil.

É possível, pois, que até o término dos nossos trabalhos venham a ser aprovadas e encaminhadas ao exame da Câmara dos Deputados, antes de seguir para a sanção presidencial.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte a V. Ex^e nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Mauro Benevides, eu me congratulo com V. Ex^e, que vem, desde que aqui chegou, pedindo, insistindo para que o Nordeste tenha oportunidade de ser ouvido, através do Banco do Nordeste, oportunidade para que as capitais possam, votando, optando, escolher os seus Prefeitos. Enfim, a luta de V. Ex^e, no Senado Federal, vem sendo no sentido maior de defender a igualdade de oportunidades, defendendo, dentro desses princípios, a emancipação do Nordeste. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Agradeço a V. Ex^e nobre Senador Agenor Maria, o generoso testemunho que dá, da minha modesta atuação no Senado da República.

Realmente, tenho me empenhado, no que diz respeito a Região Nordestina, no sentido de que aquela área do território brasileiro receba do Governo Federal um tratamento condigno que permita suprimir, ou pelo menos reduzir, as incríveis disparidades regionais que sempre existiram, e cada dia, como se verá adiante, se ampliam impressionantemente.

E continuo, Sr. Presidente:

Mencione-se, por oportuno, que, no momento, o presidente do BNB assiste às reuniões do Conselho, simplesmente como mero ouvinte, sem condições sequer de opinar em torno dos importantes assuntos que ali são discutidos.

No que concerne à SUDENE, desde 1974 o seu Superintendente não mais despacha diretamente com o Presidente da República, sofrendo as suas reivindicações os inevitáveis tropeços de ordem burocrática, no âmbito do Ministério do Interior, da Secretaria do Planejamento e do Ministério da Fazenda.

O que busquei, ao pretender o restabelecimento do vínculo hierárquico anterior, foi permitir ao Chefe da Nação o exato conhecimento de uma realidade desalentadora, através de exposições do próprio dirigente máximo daquela autarquia.

Aliás, em julho último, a imprensa divulgou entrevista do Sr. Firmino de Castro, Superintendente adjunto da SUDENE, no qual é feita a contundente revelação de que, apesar dos 18 anos de funcionamento daquele Órgão, o Nordeste voltara a 1930!

Segundo registro do *Jornal do Brasil*, edição de 8 do aludido mês, na página destinada a assuntos econômicos:

“O Dr. Firmino de Castro afirmou ontem que é urgente a ativação do Nordeste, pois em 18 anos de desenvolvimento planejado a região apenas conseguiu recuperar a posição em que se encontrava nos anos 30 em matéria de desigualdade regional. Isto ocorre não por uma falta de resposta da região aos programas desenvolvimentistas, mas pela adoção de um modelo econômico que somente beneficiou o Centro Sul do País.”

Reportando-se às aplicações do FINOR, ressaltou o Sr. Firmino de Castro que

“O ponto de estrangulamento do FINOR é a insuficiência de recursos. Além de escassos, os recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste são também concedidos a outros setores como pesca, reflorestamento e ainda parcelas substanciais deles destinam-se aos PIN e PROTERRA.”

No que tange especificamente ao FINOR, é indispensável — além, obviamente, da alocação de maiores recursos — que sejam

estabelecidos critérios para a expedição das cartas liberatórias por parte da Superintendência da SUDENE.

O que se assistiu, às vésperas da transmissão do cargo pelo engenheiro José Lins de Albuquerque, foi uma verdadeira maratona nos corredores do Órgão, com os empresários lutando, a duras penas, a fim de obter a concessão das autorizações para atendimento por parte do Banco do Nordeste.

Uma autêntica ponte-aérea entre as capitais nordestinas e a cidade do Recife quase congestionava o Aeroporto dos Guararapes, nas 48 horas que antecederam a saída do hoje candidato da ARENA cearense ao Senado da República.

Um advogado pernambucano, por sinal, estranhou que somente ao candidato arenista ao Senado, por Pernambuco, houvesse sido concedida importância superior a vinte milhões de cruzeiros, quando numerosos empresários, que aguardavam liberação de um ou dois milhões, permaneceram preteridos, com as suas cartas retidas por insuficiência de fundos.

O fato, Sr. Presidente, alcançou ampla repercussão em todo o País, gerando descontentamento nas esferas empresariais vinculadas ao desenvolvimento nordestino.

Entendo, diante disso, ser imprescindível a fixação de critérios rígidos para os desembolsos do FINOR, sem o que injustiças continuarão a ser cometidas, prejudicando o crescimento ordenado daquele área-problema do território nacional.

Se assim ocorrer, restabelecer-se-á a confiança dos empresários nas corretas distribuições dos recursos do FINOR, pondo-se fim à angustiante expectativa que cerca os interessados, na época em que são processadas as respectivas liberações.

É necessário, pois, que o novo Superintendente, Valfredo Salmi-
to — homem perfeitamente identificado com os problemas nordestinos — reformule a sistemática de liberações, situando-a em termos precisos, que atendam aos justos anseios dos que pleiteiam a ajuda do Fundo de Investimentos do Nordeste.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com imenso prazer, ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Dentre os muitos lutadores das aspirações, das reivindicações do Nordeste, V. Ex^{te}, inquestionavelmente, tem sido um dos mais brilhantes paladinos. O Nordeste tem riquezas extraordinárias, as suas riquezas naturais são abundantes, as suas riquezas humanas, também, são excepcionais. O que está faltando ao Nordeste é, exatamente, a instrumentação ao homem nordestino, para ele transformar aquelas riquezas naturais em bens úteis a si próprio, à sociedade brasileira, a irmãos nossos de outros pontos do planeta Terra. O Nordeste precisaria, de imediato, de uma reforma agrária. Dar apoio ao agricultor, desenvolver a agropecuária, instalar indústrias para produzir para os nordestinos. Não levar indústrias sofisticadas para o Nordeste, onde a absorção de mão-de-obra é mínima, como tem sido a tônica da ação SUDENE. As medidas que V. Ex^{te} vem preconizando são acertadas, mas — permita o atrevimento — é preciso medidas que transformem a estrutura do Nordeste: aí, o Nordeste vai realizar a sua grande decolagem, com possibilidades de se nivelar ao desenvolvimento do Centro-Sul e, até, de ultrapassar o próprio Centro-Sul, porque as riquezas naturais residem, em maior escala, no Nordeste, no Norte do Brasil, inegavelmen-
te.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Agradeço, nobre Senador Evelásio Vieira, a lúcida intervenção de V. Ex^{te} que vem, de certa forma, corroborar aquela contundente manifestação do Superintendente Adjunto, Dr. Firmino de Castro, que reconheceu, em entrevista concedida à Imprensa brasileira, que, apesar dos 18 anos de funcionamento da SUDENE, o Nordeste continua como se ainda estivéssemos na década de 1930. Muito grato a V. Ex^{te} e, já que V. Ex^{te}, com seu aparte, empresta, realmente, o prestígio da manifes-

tação de um homem que, no Senado, pode ser considerado, hoje, com muita razão, autoridade em assuntos econômico-financeiros.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^{te} um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex^{te} é um Senador que, quando se ergue no plenário, seja para apartear, seja para debater uma tese ou para enunciar um pronunciamento, suas palavras sempre são ouvidas com respeito e acatamento, em virtude do gabarito com que V. Ex^{te} tem atuado no Senado. Não foi por acaso que o Senado o colocou em uma posição de destaque na sua Mesa e que assistimos sessões do Senado muito bem presididas por V. Ex^{te}, e, não é por acaso, também, que somos todos ouvidos quando V. Ex^{te} profere no plenário os seus discursos. Ainda agora, ao tratar do problema sério em que V. Ex^{te} tem sido um dos advogados mais veementes e categorizados dos problemas do Nordeste, V. Ex^{te} chama a atenção da Casa para problemas que fazem com que todos nós, Senadores de outros quadrantes da Nação, tenhamos a nossa atenção fixada neste extremo setentrião do nosso País, porque V. Ex^{te} é um advogado categorizado, ilustre e queremos que seja, dentro de um futuro próximo revestido de autoridade de maior do que a de um Senador, para poder pôr em prática as brilhantes idéias que aqui tem professado.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, agradeço a manifestação magnânima e estimulante de V. Ex^{te}, enaltecedo o nosso trabalho nesta Casa, sobretudo, a defesa que temos assumido dos interesses vitais do Nordeste.

Quanto à solidariedade de V. Ex^{te}, do Senador Evelásio Vieira, de V. Ex^{te}, do nobre Senador Benjamim Farah e de todos quantos me aparteiam nos meus pronunciamentos enfocando o Nordeste, acredito que isso deve ser uma consideração menos a mim e mais aos problemas da minha Região, que permanecem insolúveis, apesar dos nossos protestos, das nossas manifestações, dos nossos reclamos na tribuna do Senado Federal.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^{te} um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao ilustre orador que faltam 4 minutos para se extinguir o prazo de nossa sessão.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concluirei, Sr. Presidente, antes porém, ouvirei, nestes minutos derradeiros, o nosso eminente colega, Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Eu gostaria de dar um aparte brilhante e longo, como fez o Sr. Senador Dirceu Cardoso. Mas, o tempo urge e serei muito breve. Quero felicitá-lo, não a V. Ex^{te}, mas ao Nordeste pelo brilhante discurso que V. Ex^{te} está fazendo, nesta hora, em defesa daquela Região tão sofrida. Quero felicitá-lo também a V. Ex^{te}, mas uma vez, pela sua atuação de grande interesse para as instituições democráticas. Basta aquela sua proposição em defesa da autonomia das capitais para justificar a consagração que V. Ex^{te} teve nas urnas para conquistar uma cadeira no Senado da República. Mas V. Ex^{te} tem sido pródigo, tem feito trabalhos imensos em favor de vários setores da atividade brasileira. Por ora, só quero dizer a V. Ex^{te} que estou feliz de ouvi-lo defendendo o Nordeste, como o fará, brevemente, a respeito da autonomia das Capitais.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito obrigado, nobre Senador Benjamim Farah, sobretudo por esta sua demonstração de grande interesse pela proposta de Emenda Constitucional, que já recebeu nº 12, na Secretaria-Geral da Casa, e, para cuja formalização, contei com o decidido apoio de V. Ex^{te} que, assim, pretende sustar a frustração em que se encontram os eleitores do Rio de Janeiro.

V. Ex* é o ilustre representante daquela gente que, salvo engano, vai atingir a 3 milhões de eleitores. Esse pessoal, realmente, precisa participar ativamente, escolhendo pelo voto direto o Prefeito e o Vice-Prefeito daquela cidade que é, sem dúvida, a mais politizada de todo o País.

Sr. Presidente, concluo:

Apelo, desta forma, para o Dr. Valfrido Salmito, competente técnico, no sentido de que instaure uma nova e auspiciosa fase na SUDENE, dentro de diretrizes seguras, que sejam fielmente cumpridas, em benefício de nossa Região. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Congresso Nacional votou, nos últimos dias de junho, matéria de interesse relevante para o País, para sua História, sua administração, seus governantes e para o povo de maneira geral: a regulamentação da profissão do Arquivista e do Técnico de Arquivos.

O homem de Cro-Magnon certamente não necessitava de documentos e arquivos. Sua memória, pouco desenvolvida, era, sem dúvida, suficiente para recordar-lhe as poucas regras que lhe permitiam encontrar o alimento, o seu caminho, o processo rotineiro de produção ou localização de suas utilidades rudimentares.

O mundo moderno, entretanto, exige comportamento bem diferente e instrumentais muito mais complexos. A ciência, que evoluiu em todos os campos, atingiu também o da informação — instrumento indispensável, em nossa época, à ação e atuação, em termos de governo e de administração, quer pública, quer privada. Seus especialistas, para atendimento a número cada vez crescente de usuários, compreendem hoje dois grandes grupos: bibliotecários, que tratam dos acervos bibliográficos, acumulados de maneira a atender às solicitações dos usuários; arquivistas, que buscam, através de suas técnicas, preservar os acervos documentais, produzidos e acumulados nas repartições públicas, nas entidades privadas ou em gabinetes particulares, refletindo uma atividade organizada, de desempenho altamente rentável.

Os arquivos preservam as provas das realizações dos governos e dos povos; defendem os direitos individuais dos cidadãos; guardam e conservam as informações essenciais sobre nossa evolução, tradições e costumes. Sem os arquivos, não tem uma Nação condições de subsistir. Perdidos estes, falecem-lhe as fontes básicas para dar-lhe a consistência da continuidade, em termos de organização, planejamento e realizações técnicas.

Até há bem pouco tempo, as funções do Arquivista se limitavam às de zelar pelos acervos recolhidos, numa fase em que os órgãos produtores, por necessidade de recuperação de espaço, deliberavam periodicamente destruí-los. Modernamente, o progresso ampliou-lhe a faixa de atuação. Delegou-lhe a tarefa de programação das fontes de informações, para aumentar-lhe a eficiência e eficácia no atendimento à dinâmica do trabalho, à avaliação das espécies documentais produzidas, com vistas à preservação ou à eliminação, exigida esta pela necessidade de economia de espaço.

Sua preocupação primordial hoje é alimentar a informação, organizá-la, racionalizar o seu suporte material, atender ao órgão a que serve, e aos pesquisadores, se incumbido de zelar pelos arquivos acumulados em sua instituição arquivística nacional.

Os documentos são criados em função das atividades desenvolvidas pela entidade que os gerou. Por algum tempo, constituem instrumentos de administração, materializam atos e fatos de dada administração. Por isso, tem sido seu destino, seu ciclo de vida muitas vezes fixado em função apenas dos objetivos da própria administração. Infelizmente, nem sempre o interesse da cultura tem sido lembrado.

A escassa importância que muitos países dispensaram a seus arquivos é responsável pela perda de valiosas fontes de pesquisa, seja no domínio econômico, seja no social, político ou histórico. As

nações subdesenvolvidas normalmente não se preocupam com seus arquivos. É sabido que esta preocupação constitui, de fato, a medida da evolução alcançado por um povo. Do grau de empenho no tratar de seus documentos por profissionais competentes, pode-se visualizar um indicio do desenvolvimento de uma nação.

O estágio de maturidade em que nos encontramos conduz-nos hoje a esse passo: o reconhecimento da existência de uma técnica cujo desempenho somente a profissionais habilitados será permitido.

O tratamento dos arquivos constitui meta de grande alcance num País como o nosso, cuja tomada de consciência de seu estágio de desenvolvimento, com relação às demais Nações, fá-lo voltar-se para uma análise permanente de seus feitos, sucessos e insucessos, na busca de melhores oportunidades e de comportamento que o conduza a superar etapas, visando a atingir a condição de país desenvolvido.

A proposição, que ora pretendemos referendar, consagra os profissionais da arquivística, dá-lhes condições de subsistências, e estimula a formação de maior número de especialistas em área cuja escassez é notória.

É com grande entusiasmo que vivemos este momento. Estamos felizes em ver um país como o nosso crescer em suas dimensões culturais, ao buscar a ciência da informação, através do reconhecimento do profissional que deve alimentá-la.

Nós, brasileiros, estaremos, por certo, firmando sólidos alianças em que nos apoiamos sem riscos e receios. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente, designando para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária as matérias constantes da pauta de hoje e que não puderam ser apreciadas por falta de *quorum*, assim constituída:

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 156, de 1978, do Senhor Senador Paulo Brossard, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea e, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1977, que regulamenta a profissão de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina, e dá outras providências.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 1978, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 136, de 1978, do Senhor Senador Adalberto Sena, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1974, que dispõe sobre a participação dos eleitores do Distrito Federal na eleição de Senadores e Deputados Federais, e dá outras providências.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 68, de 1978, do Senhor Senador Murilo Paraiso, propondo a inserção, em Ata, de voto de congratulações à "Ordem Beneditina da Academia Santa Gertrudes" de Olinda, no Estado de Pernambuco, tendo em vista os inestimáveis serviços prestados à educação pela instituição tendo

PARECERES CONTRÁRIOS, sob nºs 365 e 366, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça; e

— de Educação e Cultura.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 107, de 1978, do Senhor Senador Franco Montoro, propondo a inserção, em Ata,

de voto de congratulações ao *Diário do Grande ABC*, pela passagem do vigésimo aniversário de sua fundação, tendo

PARECER, sob nº 364, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável.

— 6 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1972, do Senhor Senador José Lindoso, que dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 308 a 311, de 1973, e 1.010 a 1.013, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade nos termos do Substitutivo que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo de Plenário, com subemendas que apresenta;

— de Economia — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que apresenta e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Luiz Cavalcante; 2º pronunciamento: favorável ao Substitutivo de Plenário e às subemendas a ele apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça;

— de Saúde — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que oferece; 2º pronunciamento: contrário ao Substitutivo de Plenário, com voto vencido do Senhor Senador Ruy Santos; e

— de Finanças — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e à subemenda da Comissão de Economia, e contrário à subemenda da Comissão de Saúde, com voto vencido do Senhor Senador Cattete Pinheiro; 2º pronunciamento: contrário ao Substitutivo de Plenário, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Lourival Baptista.

— 7 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 944 a 946, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, nos termos de subemenda que apresenta; e

— de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece, com voto, em separado, do Senhor Senador Nelson Carneiro.

— 8 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que assegura direitos à promoção e aproveitamento do empregado em atividade privativa de habilitação qualificada, tendo

PARECERES, sob nºs 135, 136 e 889, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— de Legislação Social — 1º pronunciamento: favorável — 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) favorável, com voto vencido do Senhor Senador Lourival Baptista e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Ruy Santos.

— 9 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transferência do aeroportivo, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 94 a 96, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto;

— de Legislação Social, contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Orestes Quêrcia e Cunha Lima; e

— de Economia, favorável.

— 10 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1977, do Senhor Senador José Lindoso, que acrescenta parágrafo único ao art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o horário no período de aviso prévio, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 123, 124 e 125, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social; e

— de Legislação Social, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta.

— 11 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que altera disposições legais relativas à proteção do trabalho do menor, tendo

PARECER, sob nº 59, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido do Senhor Senador Nelson Carneiro.

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima.

— 13 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, tendo

PARECER, sob nº 21, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Accioly Filho, Leite Chaves, Nelson Carneiro e Cunha Lima.

— 14 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1978 — Complementar, do Senhor Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, tendo

PARECER, sob nº 167, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade (dependendo da votação do Requerimento nº 189, de 1978, de adiamento da discussão).

— 15 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe so-

bre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 898 a 900, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Itálvio Coelho, Otto Lehmann e Osires Teixeira;

— de Economia, favorável; e

— de Educação e Cultura, favorável, com voto vencido do Senhor Senador Ruy Santos (dependendo da votação do Requerimento nº 165, de 1978, de adiamento da discussão).

— 16 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1977, do Senhor Senador Accioly Filho, que institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor, tendo

PARECERES, sob nºs 92 e 93, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— de Economia, favorável (dependendo da votação do Requerimento nº 166, de 1978, de adiamento da discussão).

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DIRCEU CARDOSO, NA SESSÃO DE 2-8-78, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN (Seção II) DE 3-8-78.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Comissão de Constituição e Justiça, na reunião realizada hoje pela manhã, entre outros projetos examinados, estudados, aprovados ou rejeitados, aprovou um projeto de nossa autoria, que estabelece a inclusão, no Plano Nacional de Viação, de uma estrada de importância vital para a economia do meu Estado, ligando Municípios prósperos e vitais da economia do Espírito Santo. Este projeto, apresentado no ano passado, mereceu o parecer favorável do nobre Senador Leite Chaves e a aprovação unânime dos Senadores membros daquela Comissão, inclusive do ilustre Senador Helvídio Nunes, que votou com restrições, em virtude de a inclusão, no Plano Nacional de Viação, dever respeitar algumas exigências que a lei federal estabelece sobre o assunto.

A estrada, Sr. Presidente, cuja inclusão solicitamos no Plano Nacional de Viação, é a ligação da BR-262 com a BR-101, isto é, a ligação da Estrada Vitória—Belo Horizonte—Mato Grosso—Brasília, etc., com a Estrada Vitória—Rio de Janeiro, ou a Grande Longitudinal, que liga o Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul, passando pela zona litorânea dos Estados que medeiam esse largo trajeto do território nacional. É a Estrada que ligará os Municípios de Iúna e Nunes Freire, na Zona Serrana do Espírito Santo, ligando-a a Anutiba e Placa, no Município de Alegre, sobre a BR-101.

Sr. Presidente, ali, situa-se uma das mais importantes zonas cafeeiras do meu Estado, zona que, como dissemos ontem, produz o café, produto que o Governo tem tratado com tanto indiferentismo e do qual tem o Governo retirado alguns valiosos auxílios à economia nacional, porque no Espírito Santo se encontra o quarto produtor de café do Brasil, café esse que se escoará através dessa via asfaltada. Por ora, é uma estrada feita de terra com os recursos do Governo estadual e até com auxílios dos Governos municipais, que possibilitaram essa ligação há muitos anos. Portanto, cruzando uma zona próspera e de grande futuro do meu Estado, ligando a Zona Serrana do Sul à Zona Litorânea sobre a BR-101. Tem características de estrada de grande significação para a economia do Espírito Santo e do Brasil, já que por ali se escoará, repetimos, um dos grandes produ-

tos da economia brasileira, que é o café. Este café que, no Espírito Santo, vem sendo tratado pelo Governo, com descaso, com injustiça, com discriminação e com iniquidade, vez que, enquanto atinge, por ser tipo melhor, o café nos Estados de São Paulo, Paraná e do Sul de Minas Gerais, valores bem significativos, o café do meu Estado está cotado a mil cruzeiros a saca, apenas, o que significa uma desvalorização imensa, em face do custo da saca do produto nas outras Unidades cafeeiras do País.

Ontem tive oportunidade de reclamar contra essa situação do café capixaba. Hoje, na Resenha da *Voz do Brasil*, de que tantas vezes me tenho ocupado nesta Casa, leio um trecho que demonstra também o descaso com que às vezes são tratados assuntos que aqui versam, eis que essa Resenha assim se expressa sobre meu pronunciamento de ontem:

“Revelou que no Espírito Santo o café está sendo negociado a mil cruzeiros a saca, enquanto os armazéns do IBC em Vitória estão abarrotados com estoques de café que são exportados para a África e Ásia...”

Sr. Presidente, foi exatamente o contrário o que eu disse. E mereceria até internamento numa casa de saúde, para tratar da saúde mental, se eu tivesse dito que o café do Espírito Santo está sendo exportado para a Ásia e para a África. Ao contrário, Sr. Presidente. Disse que os armazéns estão abarrotados com 450 mil sacas de café importado da África e da Ásia, e até citei os países de onde esse café provém.

Assim, Sr. Presidente, no meu pronunciamento de agora, faço nova retificação do que noticiou a *Voz do Brasil* ontem, cuja Resenha foi distribuída aos Senadores nesta manhã de hoje: não condiz com a verdade.

A esta hora, os que mandaram para cá estarão arrependidos por eu ter dito um disparate de tal natureza e de tal profundidade. Desta forma, Sr. Presidente, não quero que a responsabilidade pese sobre os meus ombros, mas que recaia em quem de direito.

Às vezes os organizadores da *Voz do Brasil* aqui, da Casa, reclamam das minhas constantes solicitações, porque, homem que tem tido uma atuação no Senado de quase todos os dias, e que não tem merecido a filtração dessas notícias nos jornais, mas tem merecido, pela organização da Casa, a divulgação dessas notícias através da *Voz do Brasil* — as notícias não chegam através dos jornais, não as peço e nem cortejo os jornalistas para fazê-lo — desejo que respeitem as minhas opiniões. Aquilo que o povo paga para ter o Senado, que é a *Voz do Brasil*, o dinheiro do povo é gasto para que esse povo acompanhe a atuação dos Senadores na Casa; aquilo que o Senado divulga através da *Voz do Brasil* como o resumo, a resenha dos nossos trabalhos, isto eu exijo, Sr. Presidente, que seja o translado da verdade ou das coisas que aqui dissemos.

Não reclamaria se a notícia fosse perdoável. Mas para mim, que não conto com os jornais do meu Estado, porque sou da Oposição, de uma Oposição que sempre faz um finca-pé na sua trincheira e que não transige — sou Oposição que se opõe mesmo — para mim, que sou de uma Oposição que não transige, que não esquece e que não perdoa, de uma Oposição que não tem medo dos jornais, dos jornalistas, do Governo, de ninguém, de uma Oposição que não tem medo do SNI, de uma Oposição que não tem medo do DOPS, de uma Oposição que não tem medo da Polícia Federal, de uma Oposição que não tem medo dos órgãos de fiscalização do Governo que nos vigiam e nos fiscalizam, de uma Oposição, assim, autêntica e viril, se não temos o noticiário daqueles que devem dar curso às nossas idéias, então devemos reclamar o direito que temos, como qualquer Senador, de que a *Voz do Brasil* seja fiel aos nossos pronunciamentos.

A nossa vida, Sr. Presidente, tem tido posicionamento vertical. Há dias criticamos até o nosso Partido, precisamente a Seção do Estado do Rio de Janeiro, pela apresentação do senador bônico. Mas dissemos, Sr. Presidente, que amargura maior estava reservada para outra desilusão: será quando verificarmos que a nossa Seção do Estado do Rio de Janeiro há de votar no candidato da ARENA à Presi-

dência da República. Aí esgotaremos a última gota de fel na taça que o destino nos deu.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, dou testemunho do seu trabalho incansável como digno representante do Espírito Santo e autêntico representante popular. Quando protesta, quando reclama a falta de difusão autêntica da sua mensagem, V. Ex^o o faz com toda a razão. Se todos os legisladores tivessem tomado conhecimento de que o abastardamento do Legislativo decorreu exatamente dessa omissão nossa, dos nossos antepassados, que permitiram aos meios de comunicação difundir outras notícias que não aquelas saídas da Praça, dá agora, onde nasceu o Legislativo e onde tem cabimento o representante popular, se nós tivéssemos, a serviço das Casas Legislativas, os meios modernos de comunicação, como só em ser o rádio e a televisão, o povo saberia discernir e escolher quem é que trabalha verdadeiramente nos Plenários das Casas Legislativas, quem de fato atual, ou quem está aqui ou alhures à mercê de outros interesses. Eu o parabenizo, Senador. Mais uma vez V. Ex^o prova a sua autenticidade.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^o, nobre Senador Evandro Carreira, que tem sido pródigo na sua solidariedade, manifestada ao longo dos nossos pronunciamentos, revelando que na adversidade as almas se unem, se apertam e se abraçam — nós, Sr. Presidente, que ocupamos esta faixa, aqui do nosso Plenário, onde o sol das condescendências não atinge, essa meia sombra, esse lusco-fusco desta bancada, esta flora xerófila que habita aqui os socavões desta bancada, Sr. Presidente, mas que não transige com a verdade nem transige com essa condescendência.

Então, Sr. Presidente, o que dizíamos: se abrirmos mão de um direito que temos, entre os poucos direitos que a Oposição tem nesta Casa, se abrirmos mão deles, nós salpicaremos farrapos humanos, aqui, neste Plenário.

Eu que entrei nesta Casa pelos meus pés, quero dela sair com os meus pés, não quero ser depenestrado, nem aceito a depenestrado de ninguém.

Já o disse e repito, entre o homem de luta que sou e a desmoralização que quem quer que seja tente me trazer, eu prefiro morrer. E assim tem sido a minha luta e a minha campanha. Os que não me conhecem aqui, se souberem que no meu Estado a nossa luta tem sido esta tônica, única tônica que me tem conduzido aqui, me trouxe quatro vezes à Câmara Federal. E o vento que me trouxe, porque não foi prestígio, foi o vento que me trouxe aqui ao Senado, tem sido a reafirmação desses princípios de luta, desses princípios éticos, desses princípios morais.

Sr. Presidente, não transijo e odeio a corrupção; não transijo, e odeio o corruptor; não transijo e odeio o corrupto. Homem pobre que tem coroado o sacrifício com o sacrifício, que nunca recebeu benesses de ninguém, há dezoito anos na Oposição. Dezoito anos, Sr. Presidente, e ainda floresce esta flor minguada das lutas políticas. Após dezoito anos no sol causticante, perseguido, mal visto pelos jornais que se refocilam na gamela do Governo, mas sempre em posição vertical, perseguido os meus ideais e os meus princípios.

Sr. Presidente, então, perdoe-me V. Ex^o o parenteses desta comunicação à Casa, feita com certa emoção, porque li aqui, em pleno Plenário, esta resenha e de ter desviado do fulcro da comunicação que iria fazer à Casa. A comunicação é uma estrada e eu desviei-me por uma vereda. A comunicação é a ligação de uma estrada sobre a BR-262, e a placa no Alegre na BR-101 e nós nos desviamos por estes caminhos, os invios caminhos que nos trouxeram a esta exaltação.

Sr. Presidente, a minha comunicação, portanto, enviada através da *Voz do Brasil*, a que tenho direito, é a de que a Comissão de Constituição e Justiça aprovou, por unanimidade, na sua sessão de hoje, um projeto de nossa autoria que visa essa ligação no Sul do Espírito Santo. Não chega o comentário do jornal, mas chega a notí-

cia pelo rádio. Algumas almas penadas que, durante a noite, ouvindo seus rádios, nos confins do meu Estado, nas suas choupanas, nas suas casas derrochas, nas suas pobres casas no território do meu Estado hão de ouvir que, hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, um projeto do interesse de uma área rica do meu Estado foi agradado com um parecer e uma votação favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Delongou-se a minha comunicação porque tive que fazer a retificação, a qual não mais vou me referir. Assim, Sr. Presidente, era meu objetivo mandar a essa região esta notícia, grata a eles e grata a mim, por ter conseguido um parecer favorável da nobre e egrégia Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. Muito obrigado. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência sente-se no dever de informar ao nobre Senador Dirceu Cardoso que, no curso do seu pronunciamento, diligenciou a retificação solicitada pelo ilustre parlamentar, e, já no programa de hoje, a *Voz do Brasil*, ao registrar o seu discurso da tarde, procederá à retificação, com a ampla argumentação há pouco expandida.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pela ordem) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Se o tratamento continuar assim vou requerer para que não conste mais na *Voz do Brasil* o meu nome. Evitarei com isso, mais aborrecimentos, Sr. Presidente.

Não tenho satisfações a dar a eles e nem quero mais satisfação deles.

Sr. Presidente, agradeço as providências tomadas por V. Ex^o, que tem reconhecido a nossa atuação e a verticalidade de posições que temos assumido, aqui na Casa, mas se continuar a *Voz do Brasil* errando tanto, Sr. Presidente, o melhor é desistirmos. Falam de todos os Senadores e não quero que ponham mais o meu nome. Temos, então, o crédito e o haver e a fatura está liquidada.

Agradeço a V. Ex^o as providências que a Mesa tomou, como de seu dever, reconhecendo a justiça da queixa que acabei de formular.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi, subscrita pelo Sr. Pompeu de Sousa, Presidente do Comitê Brasileiro de Anistia, uma carta em que narra fato que considero grave e dele entendo do meu dever dar ciência ao Senado, esperando que em breve o assunto descrito nessa missiva venha a ser objeto de cabal esclarecimento pelos ilustres porta-vozes do Governo.

A carta, datada de 31 do mês de julho, tem este teor:

“Brasília, 31 de julho de 1978.

A Sua Excelência

Senador Paulo Brossard

M.D. Líder do Movimento Democrático Brasileiro

Em mãos.

Senhor Líder:

O Comitê Brasileiro de Anistia—DF cumpre um dever ao dirigir-se a V. Ex^o, para, através dessa Casa do Congresso, denunciar à Nação que o sistema de repressão policial, ainda vigente no País, continua a praticar arbitrariedades que violam flagrantemente princípios os mais elementares dos direitos humanos. Há mais de dez dias foram presos em Brasília, por diligências que revestiram o caráter mais de seqüestro que de detenção legal, seis cidadãos brasileiros —

Alcides Bartolomeu de Faria, biólogo; Flávio Lúcio Correia de Faria, estudante de Sociologia da Universidade de Brasília e funcionário do Banco do Brasil; Adirson Braga de Oliveira, gráfico; Mário Gonçalves, funcionário da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Beliza Maria Guedes Gonçalves, estudante de História do Centro de Estudos Unificados de Brasília (CEUB) e Vera Lúcia — os quais se encontram, até hoje, sob cláusula de incomunicabilidade. A autoridade coatora não definiu as acusações que pesam sobre os detidos, fazendo, entretanto, transpirar informes de origem policial que lhes atribui atividades políticas supostamente ilegais e/ou violações penais de outras naturezas, não devidamente caracterizadas. Permitida a visita aos presos de pessoas de suas famílias, verificou-se que pelo menos alguns deles haviam sido submetidos a torturas físicas e psicológicas, como a aplicação de choques elétricos e ameaças de execução sumária a bala.

Ora, Sr. Líder, quaisquer que sejam as acusações que se venham a fazer contra esses cidadãos, fundadas ou infundadas — como só à autoridade judicial caberá decidir — o tratamento desumano a eles imposto constitui prática que viola a legalidade e aberra das condições mínimas de decência que caracterizam as sociedades civilizadas. Dessa forma, o Comitê Brasileiro de Anistia—DF, fiel aos princípios maiores de sua luta contra todas as punições baseadas no arbitrio das leis de exceção, não pode calar seu protesto diante de quaisquer violações dos direitos humanos, como no caso presente, ao mesmo tempo em que promove, em Brasília, nos dias 5 e 6 de agosto próximo, uma reunião com todos os Comitês de Anistia e Movimentos Femininos pela Anistia, de diversos Estados, culminando com um ato público a realizar-se no dia 7 de agosto, segunda-feira vindoura, às 20 horas, no Centro Cultural de Brasília, na L-2 Norte.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de estima e consideração. — Pompeu de Sousa. Presidente."

Sr. Presidente, a Casa conhece o signatário, sabe do alto conceito de que goza o Sr. Pompeu de Sousa, circunstância que me impõe vir à tribuna para dar notícia desse fato lamentável, não apenas ao Senado mas à Nação. E não apenas dar notícia, mas, especialmente, solicitar das autoridades responsáveis explicações que, espero em Deus, sejam esclarecedoras e cabais. E espero em Deus, também que não venham a confirmar a inominável crueldade aludida no documento que venho de registrar nos Anais da nossa Casa. Isso porque, como diz a carta assinada por Pompeu de Sousa, na condição de Presidente do Comitê Brasileiro de Anistia do Distrito Federal, quaisquer que sejam as acusações que pesem sobre essas pessoas, sejam elas fundadas ou infundadas, como só poderá ser apurado ao cabo de um processo judicial, o que se não explica e justifica em hipótese alguma são os maus-tratos e a tortura infligida a pessoas ainda conservadas em condições de incomunicabilidade por mais de 10 dias.

Por ora, Sr. Presidente, é o que a respeito entendo de meu dever proferir nesta Casa, sem adiantar mais julgamentos, mas requerendo, sim, de forma solene e formal, o amplo esclarecimento deste assunto.

Ditas estas palavras, Sr. Presidente, e de certa forma sem mudar de assunto, quero também registrar, em nossos Anais, um outro documento da mais alta importância. Este é subscrito pelo Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, o Dr. Raimundo Faoro, e dirigido a S. Ex^a o Sr. Ministro da Justiça Armando Falcão.

A carta também versa sobre tema correlato ao que venho de mencionar: é o problema da incomunicabilidade de presos e do direito que tem o advogado de comunicar-se com o seu constituinte, independentemente de licença, mesmo estando ele incomunicável, não por uma pretensão vã do advogado, não por um requerimento

fundado ou uma postulação procedente do causídico, mas por força de expressa e taxativa disposição legal, que assegura ao advogado a comunicação com o seu cliente em quaisquer circunstâncias, em quaisquer condições.

O documento é este, Sr. Presidente:

"DE FAORO A FALCÃO

Cumpre o dever de levar ao conhecimento de Vossa Excelência fato de suma gravidade, que atinge prerrogativa dos advogados, fere a Constituição da República e ofende a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Resumitei o assunto, que pode ser minuciosamente examinado nos documentos anexos, juntos por cópia xerox.

O Sr. Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de Pernambuco encaminhou ao Sr. Superintendente da Polícia Federal daquele Estado, antes de publicado, texto da *nota oficial* emitida acerca de situação concreta, que versa sobre incomunicabilidade de preso com seu advogado.

O Sr. Superintendente da Polícia Federal, em resposta em que devo ressaltar a polidez, informou haver confiado o ofício e a *nota oficial* ao exame da assessoria jurídica do DPF, órgão que compõe o Ministério da Justiça, "de onde provêm as instruções normativas e doutrinárias sobre o procedimento da Polícia Federal, em todo o Brasil, à luz da legislação vigente". Adiantou, todavia, entender "que a incomunicabilidade na fase do inquérito — que, por natureza, é procedimento preliminar preparatório da ação penal — nada tem a ver com o princípio de ampla defesa."

Este é o ponto de vista da autoridade policial.

"Diante do dissídio, assim criado, dirijo a Vossa Excelência a solicitação de palavra clara e definitiva que ponha termo às dúvidas suscitadas, para o fiel cumprimento do art. 89, Inciso III, da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, *in verbis*:

"São direitos do advogado:

III — comunicar-se, pessoal e reservadamente com os seus clientes ainda quando estes se achem presos ou detidos em estabelecimento civil ou militar mesmo incomunicáveis."

Até aqui a lei.

"Nenhuma dúvida pode persistir acerca da plena vigência da lei mencionada, uma vez que, se alegada alguma incompatibilidade entre leis, prevalece o que dispõe o art. 2º, parágrafo 2º, da Lei de Introdução ao Código Civil, conforme manifestação recente que vincula a Administração Pública. De outro lado, ao apreciar o Recurso de Habeas Corpus nº 51.778 (R.T.J. vol. 69, pág. 388), o Supremo Tribunal Federal proclamou, pela voz do Excelentíssimo Senhor Ministro Xavier de Albuquerque, em acórdão que o Sr. Superintendente da Polícia Federal de Pernambuco se recusou a guardar nos seus arquivos:”

Leio o acórdão:

"No estado atual do Direito brasileiro, a ampla defesa do acusado no processo penal constitui garantia constitucional e deve exercitarse, salvo hipóteses excepcionais, por intermédio de advogado. Por isso mesmo, goza este de prerrogativas especiais que a lei estima serem indispensáveis ao seu livre desempenho profissional. É seu direito, por exemplo, ingressar livremente..."

"... — sublinho o advérbio: *livremente*."

São palavras não minhas, Sr. Presidente. São palavras do Ministro Xavier de Albuquerque, Supremo Tribunal Federal, por conseguinte:

“ — sublinho o advérbio: *livremente* — nas prisões, e de-las retirar-se independentemente de licença (Lei nº 4.115, de 27-4-63, art. 89, inciso VI, letra B, *in fine*, combinado com o inciso VII, segunda parte).

Também o é comunicar-se, pessoal e reservadamente com os seus clientes, ainda quando estes se achem presos ou detidos em estabelecimento civil ou militar, mesmo incomunicáveis (Lei citada, art. 89, III), direito que não sofre exceção na lei processual penal aplicável aos crimes contra a segurança nacional (art. 75 do Código de Processo Penal Militar, combinado com o art. 58 do Decreto-lei nº 898/69).”

Até aqui, o acórdão do Supremo Tribunal Federal, citado na missiva do Presidente Raymundo Faoro.

“O direito do advogado de comunicar-se, pessoalmente e reservadamente com os seus clientes, mesmo incomunicáveis — corolário do princípio da ampla defesa — está, além de assegurado na lei, reconhecido pelo Poder Executivo e pelo Poder Judiciário. Será necessário, desta sorte, que as autoridades da Polícia Federal recebam instruções para evitar que se repitam fatos como o ora em causa, o que “impedirá a possibilidade de eventuais denúncias que possam surgir com relação à prática de ofensa à integridade física dos presos” conforme a ponderada observação do Sr. Presidente do Conselho Seccional da OAB em Pernambuco.”

Até aqui, Sr. Presidente, o documento do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Raymundo Faoro.

Sinto-me dispensado de qualquer forma de comentário. É um caso de extrema simplicidade, está exposto de forma impecável e tudo quando eu pudesse dizer ou viesse a dizer seria uma demasia, em face do documento elevado e digno — como soem ser os documentos da Ordem dos Advogados do Brasil — dirigido a S. Ex* o Sr. Ministro da Justiça.

A Nação espera que o Sr. Ministro da Justiça diga a respeito uma palavra tranqüilizadora, determinando à Polícia Federal o exato e pontual cumprimento da lei, se é que se exige, para o cumprimento da lei, a autorização ou a redeterminação do Ministro da Justiça.

De qualquer sorte, a solicitação feita pelo Conselho Federal da Ordem, através de seu Presidente, Dr. Raymundo Faoro, é neste sentido: que o Sr. Ministro da Justiça advirto o Superintendente da Polícia Federal do Estado de Pernambuco para o seu dever de cumprir a lei. Só isto. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 4-8-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Municiado pelo único arsenal de informações que nos pode arriar no trabalho incansável, extenuante, de representar o povo que para esta Casa nos conduziu, estamos, mais uma vez, debruçados sobre este arsenal, o arsenal da Imprensa.

Papeluchos para alguns, para nós, humilde representante da Oposição, que não temos acesso às fontes secretas do SNI ou de outros oráculos do oficialismo, não temos outra alternativa senão nos abastionar nas informações que a Imprensa nos fornece, naquilo que vem a lume através dos jornais e revistas.

Esta é, inquestionavelmente, a única fonte em que se dessedenta o MDB, a Oposição e o povo. E graças a um milagre, o milagre estatístico, constatado pelo SNI, de que a Imprensa concorre apenas com 5% do índice informativo — apenas de 5% é a sua contribuição

como fonte de informações para o povo — por esta razão, talvez, a censura tenha sido levantada sobre a Imprensa brasileira, enquanto a televisão, que concorre com um montante superior a 75% como fonte de informação popular, esta nos foi negada até como forma de notícia, até como forma de espelho meteórico e repentino do que se passa nas Casas Legislativas e nas reuniões partidárias.

Mas, Sr. Presidente, é abeberado nesta única fonte que chega à Oposição, a Imprensa, que eu leio uma notícia inserta no jornal *A Crítica*, de Manaus, do dia 31 do mês passado:

O Superintendente da SUDAM, Hugo de Almeida, defendeu nova ordenação político-econômica para a Amazônia, com base “na preocupação maior pelo homem e não simplesmente visando à ocupação de seu imenso território”.

Hugo de Almeida pediu aos conselheiros da SUDAM que formulem estudos e proposições até março do próximo ano.

A seguir, um comentário da responsabilidade do jornal:

Se a posição é boa, foi tomada com muito atraso. Disso Hugo de Almeida deveria ter consciência desde que assumiu à SUDAM. Querer ter planos prontos para o próximo Governo deixa a suspeita muito natural de que está trabalhando para continuar no cargo. Mas deixa entrever também — e positivamente — que novas diretrizes a administração de Figueiredo adotará para a Amazônia.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a notícia nos leva a um velho enfoque trazido por nós, para esta Casa, desde 1975, quando afirmamos que a grande preocupação do modelo econômico a adotar para a Amazônia, não deve ser o de afirmação da presença, em cada metro quadrado, de um ser humano.

A Amazônia, em virtude de suas condições *sui generis*, impunha um novo comportamento e uma nova interpretação da própria economia, exemplificávamos: a exigência da instalação de uma usina produtora de energia, resulta de uma pesquisa de mercado, que constata uma demanda, uma procura para utilização desta energia.

Isto é conceito consagrado pela Economia Política — a necessidade conduz, estimula o aparecimento da oferta —. No entanto, na Amazônia, em virtude do seu aspecto *sui generis*, há uma inversão: deste comportamento — a oferta deve preceder a demanda e despeitar a necessidade.

Na Amazônia é preciso, primeiro, a instalação da usina geradora de energia, fazendo a oferta da energia, a fim de gerar a demanda, a procura para consumi-la nas múltiplas oferendas da natureza, que se mostram gratuitamente para o aproveitamento econômico, mas exigem a inversão da verdade econômica, que é verdade em outros universos, menos no amazônico.

Constatava-se o aspecto singular da vocação amazônica, e pedíamos às autoridades responsáveis pelo modelo e pelo projeto econômico, em viabilidade na Amazônia, que de imediato sustentassem a prioridade que estavam dando à pata do boi, afirmando que o ideal seria uma amazonificação do homem e não uma bovinização da Amazônia.

O conceito de que a pata do boi fatalmente dava condições de penetração e permanência do homem na Amazônia, ocupando cada metro quadrado do seu vasto território, era e parece que ainda é, a prioridade para o modelo e o projeto de desenvolvimento da Amazônia.

Advogávamos na época, como ainda advogamos, a necessidade de uma compreensão nova, completamente revolucionária para a Amazônia, um comportamento que implicasse essencialmente na manutenção do equilíbrio da biota amazônica, equilíbrio esse que exigiria, por vezes, a ausência do próprio homem em certas localidades, desde que a sua presença seria danosa para este equilíbrio que se fazia necessário na manutenção de certos nichos ecológicos, condicionantes da presença de certos animais.

Haja vista o exemplo eloquente da floresta ciliar, floresta e vegetação que circundam os lagos e os rios amazônicos constituindo o plantel fundamental, a adega essencial da fauna ictiológica amazônica.

A derrubada dessa vegetação ciliar, a destruição desta floresta que orna e bordeja os rios amazônicos poderia e poderá representar um insulto gravíssimo ao equilíbrio biológico da fauna aquática.

Constatam os Srs. Senadores que a Amazônia está a exigir uma interpretação nova, uma invenção, e acima de tudo um inventário que nos possa dizer, com certeza absoluta, qual o modelo ideal, o modelo econômico, o projeto econômico ideal para a afirmação desenvolvimentista da Amazônia.

Será desenvolvimento para a Amazônia enfileirarmos, às margens dos seus rios e de seus lagos imensos, infundáveis usinas produtoras de celulose? Será desenvolvimento para a Amazônia a derrubada de suas florestas para uma experiência nova, o replantio com espécies outras? Ou constituirá desenvolvimento autêntico da Amazônia a manutenção desse equilíbrio biológico que a natureza arrumou ao sabor de milhões e milhões de anos, e que aguarda, por parte do homem, por parte da civilização, um inventário, uma análise, um perquirir que lhe diga, com certeza, qual o modelo ideal a aplicar?

Não estaria nos dizendo a natureza, na sua incomensurável sabedoria, que esta arrumação demorada de milhões e milhões de anos foi o melhor caminho, foi a melhor opção que ela encontrou para conseguir o equilíbrio fitozoológico naquela área, onde o trinômio água, sol e floresta é uma realidade ainda esfingica para o homem?

Não seria preferível, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que mantivéssemos a Amazônia como está e procurássemos arguila e procurássemos inventariá-la, estudá-la para conhecermos os seus arranjos, os seus mecanismos e, neste ínterim, aproveitássemos as suas prodigalidades, aquilo que ela oferta dadivosamente, sem que o seu equilíbrio se rompa?

Não seria preferível que ajudássemos a natureza Amazônica, potencializássemos aquela natureza naquilo que ela oferta sem perigo para o seu equilíbrio de vida, para o seu equilíbrio biológico, arrumado pela sabedoria cósmica, pela natureza, sabedoria que o homem ainda não possui?

Não seria preferível que adotássemos o critério de ajudar a natureza amazônica, que é tão pródiga na produção de peixes, onde os seus imensos lagos e rios agasalham um pescado cuja economicidade é reconhecida, haja vista um mamífero aquático em extinção na Amazônia, o celeberrimo peixe-boi, cuja preservação deveria ser cuidada pela SUDEPE, com pelo menos um viveiro onde ele procriasse, considerando que dentro dos rios e lagos amazônicos chega a pesar seiscentos quilos?

Sr. Presidente, seiscentos quilos sem nenhum auxílio genético, sem nenhuma aceleração trófica, ajudado e produzido apenas pela própria natureza. Animal cujo aproveitamento vai do couro até as suas entradas, até as suas vísceras, onde foi constatado um teor vitamínico A, superior ao existente no bacalhau, aliás, diga-se de passagem que as vísceras de todos os peixes amazônicos, são riquíssimas em vitamina A, só nos falta industrializar essa riqueza, ao invés de agredirmos a ecologia amazônica com a pata do boi.

Toda essa fauna ictiológica que a natureza ofertou ao Brasil poderia ser multiplicada, poderia ser potencializada com uma pequena ajuda, com uma pequena compreensão desta vocação hidrográfica e ictiológica da Amazônia, e não levando, estupidamente, a pata do boi para devastar e destruir esse equilíbrio que ela pede e exige para sobreviver.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando o ilustre Superintendente da SUDAM, ouve de longe o anúncio auspicioso e alvissareiro, de que o possível futuro Presidente da República, pretende pôr em primeira prioridade, no futuro modelo econômico a executar, o fator agrícola, ele, Hugo de Almeida, que é um estudioso, técnico e profundo conhecedor da Amazônia, toma a iniciativa de preparar o órgão responsável pela política desenvolvimentista da Amazônia; cuida de arrumar a sua repartição para que a grande vocação amazônica seja atendida — a vocação agrícola.

Hugo de Almeida não tomou essas providências com a segunda intenção de se manter no cargo, como insinua o jornal. Não, Hugo de Almeida o fez na esperança de comprometer o anúncio que o possível futuro Presidente da República faz nas suas vilegiaturas por este País.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muita honra, nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Nobre Senador Evandro Carreira, entendo que a Amazônia deveria ser preservada, e que tirássemos, racionalmente, aquilo que a Amazônia poderá e pode, na realidade, proporcionar a todo o Brasil. Primeiro: acredito que poderíamos fazer a interligação das bacias, aproveitando todo aquele manancial; segundo: poderíamos aproveitar a piscicultura, em toda a Amazônia, como fonte não só de proteína, como de rentabilidade financeira para todo o País; ou seja, preservando-se a Amazônia no seu *status quo*, poderíamos tirar vantagens extraordinárias, pois no mundo todo só o Brasil possui a Amazônia, porque só existe uma Amazônia. Acredito que da maneira que vai, com o capital apátrida indo para essa região, vamos depredar toda a área, pois acredito que esse é um capital predatório, que não trará, num futuro médio, nenhuma rentabilidade maior ao Brasil. Portanto, sou de parecer que devemos manter a Amazônia no seu *status quo*, tirando-se dela, racionalmente, aquilo que ela nos pode dar e, também, fazendo-se a interligação das suas bacias hidrográficas, levando-se para o Nordeste a água que está sobrando na Amazônia, que está sobrando no Norte do País e tanta falta faz àquela região. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exatamente, nobre Senador Agenor Maria, é este o tema, é este o conteúdo, é este o grande enfoque do recado amazônico que pretendo trazer para a tribuna do Senado: é a preservação da Amazônia até que nós a inventariemos, até que nós a conheçamos em todos os seus meandros, em todos os seus escaninhos, em toda a sua harmonia biológica.

Porém, o objetivo essencial do meu discurso, Sr. Presidente, é mostrar a preocupação do Sr. Hugo de Almeida, um técnico e um estudioso profundo da Amazônia, um homem da maior responsabilidade.

Se não fôr a presença de Hugo de Almeida na SUDAM talvez não restasse mais uma árvore na Amazônia, pois Hugo de Almeida sintonizou, compreendeu, depois dos estudos de Harold Sioli, Presidente do Instituto Max Planck de Limnologia em Berlim, que o solo amazônico não é fértil, é apenas um pequeno laboratório onde acontece uma reciclagem, um *feed back*, decorrência do próprio clima, do próprio micromundo existente nessa biomassa e que realiza o ciclo fechado de vida, síntese e análise, os vegetais sintetizando a matéria orgânica e os animais analisando-a, e assim fechando o ciclo biológico, feito nesse laboratório, que fornece sempre os nutrientes necessários àquelas árvores imensas, com copas frondosas que servem para proteger o solo do impacto pluviométrico e, por consequente, da lixiviação, da lavagem dessa biomassa, desse laboratório, responsável por toda aquela floresta imensa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides. Fazendo soar a campainha.) — A Presidência adverte ao nobre orador que se escoou o tempo regimental que lhe era destinado.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Encerrarei dentro em breve, Sr. Presidente.

Hugo de Almeida, então, depois desses estudos, compreendeu que havia necessidade de pôr um dique à avalanche devoradora e

predatória dos projetos pecuários que se encaminhavam para a decisão da SUDAM.

Desde aquela época colocou os maiores obstáculos e óbices, evitando que esses projetos tivessem consecução, ficando apenas aqueles que já estavam aprovados e que já somavam à casa dos 150. *Isto por volta de 1975.*

Já em 1975, quase 150 projetos pecuários haviam sido aprovados pela SUDAM e todos recebendo financiamentos e incentivos,

e todos devastando a Amazônia e todos destruindo a cobertura florística, único dossel, único patamar capaz de deter o impacto pluviométrico responsável pela lavagem do solo amazônico.

Sr. Presidente, faço justiça, nesta hora, ao ilustre técnico Superintendente da SUDAM, Hugo de Almeida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

4º-Secretário:
Renato Franco (ARENA — PA)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

Suplentes de Secretário:

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

Altevir Leal (ARENA — AC)
Evandro Carreira (MDB — AM)

2º-Secretário:
Mauro Benevides (MDB — CE)

Otaír Becker (ARENA — SC)
Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
Jairzinho Passarinho
José Sarney
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Paulo Brossard
Vice-Líderes
Evelásio Vieira
Gilvan Rocha
Itamar Franco
Leite Chaves
Marcos Freire
Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria

Vice-Presidente: Otaír Becker

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Otaír Becker
2. Benedito Ferreira
3. Itálvio Coelho
4. Murilo Paraiso
5. Vasconcelos Torres

1. Dinarte Mariz
2. Saldanha Derzi
3. Vilela de Magalhães

MDB

1. Agenor Maria
2. Roberto Saturnino

1. Adalberto Sena
2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Heitor Dias
2. Jairzinho Passarinho
3. Dinarte Mariz
4. Teotônio Vilela
5. Braga Junior

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Otaír Becker

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Accioly Filho
2. Gustavo Capanema
3. Daniel Krieger
4. Eurico Rezende
5. Heitor Dias
6. Helvídio Nunes
7. Wilson Gonçalves
8. Itálvio Coelho
9. Otto Lehmann
10. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard
5. Orestes Queríco

1. Vilela de Magalhães
2. Lenoir Vargas
3. Arnon de Mello
4. Vasconcelos Torres
5. Milton Cabral
6. José Sarney

1. Franco Montoro
2. Lázaro Barboza
3. Cunha Lima

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares **Suplentes**

ARENA

1. Heitor Dias
 2. Murilo Paraiso
 3. Cattete Pinheiro
 4. Osires Teixeira
 5. Saldanha Derzi
 6. Wilson Gonçalves
 7. Virgílio Távora
 8. Alexandre Costa
- MDB**
1. Itamar Franco
 2. Lázaro Barboza
 3. Adalberto Sena

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares **Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
 2. Arnon de Mello
 3. José Guiomard
 4. Luiz Cavalcante
 5. Murilo Paraiso
 6. Vasconcelos Torres
 7. Dinarte Mariz
 8. Otair Becker
- MDB**
1. Franco Montoro
 2. Marcos Freire
 3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares

Suplentes

- ARENA**
1. Tarso Dutra
 2. Gustavo Capanema
 3. João Calmon
 4. Otto Lehmann
 5. Jarbas Passarinho
 6. Cattete Pinheiro

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Saldanha Derzi

Titulares

Suplentes

- ARENA**
1. Teotônio Vilela
 2. Alexandre Costa
 3. Wilson Gonçalves
 4. Saldanha Derzi
 5. Helvídio Nunes
 6. Lenoir Vargas
 7. Viléla de Magalhães
 8. Ruy Santos
 9. Braga Junior
 10. Tarso Dutra
 11. Virgílio Távora
 12. Magalhães Pinto

MDB

1. Franco Montoro
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

1. Hugo Ramos
2. Dirceu Cardoso
3. Evandro Carreira

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quercia

Titulares

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

ARENA

1. Franco Montoro
2. Orestes Quercia
3. Nelson Carneiro

Suplentes

1. Braga Junior
2. Virgílio Távora
3. Osires Teixeira
4. Cattete Pinheiro

MDB

1. Lázaro Barboza
2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Milton Cabral
2. Vilela de Magalhães
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

ARENA

1. José Guiomard
2. Murilo Paraiso
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares

1. Helvídio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

ARENA

1. Virgílio Távora
2. Arnon de Mello
3. Jarbas Passarinho

MDB

1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

ARENA

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Calmon
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

MDB

1. Paulo Brossard
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Nelson Carneiro

1. Marcos Freire
2. Hugo Ramos
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares

ARENA

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Benjamim Farah
2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

Suplentes
ARENA

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

Suplentes
ARENA

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

MDB

1. Benjamim Farah
2. Hugo Ramos

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Vilela de Magalhães

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

Suplentes
ARENA

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Vilela de Magalhães

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Rmais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfau de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1978**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO	09:00	C.F	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	GUILHERME	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	SÔNIA
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	LEDA
	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	MARIA CARUEN
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	DANIEL				